

# **Relatório Anual de Gestão 2025**

JOSE ROBERTO DE SOUZA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
- 9.6. Covid-19 Repasse União
- 9.7. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.8. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| UF                     | RO            |
| Município              | TEIXEIRÓPOLIS |
| Região de Saúde        | Central       |
| Área                   | 459,95 Km²    |
| População              | 4.536 Hab     |
| Densidade Populacional | 10 Hab/Km²    |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/08/2025

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                     |                                                    |
|---------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS     |
| Número CNES         | 6794572                                            |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 84722933000182                                     |
| Endereço            | AV AFONSO PENA 2280                                |
| Email               | semsau@teixeirapolis.ro.gov.br                     |
| Telefone            | 6934651156                                         |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/08/2025

### 1.3. Informações da Gestão

|                                              |                                |
|----------------------------------------------|--------------------------------|
| Prefeito(a)                                  | OSMY TOLEDO DE SOUZA           |
| Secretário(a) de Saúde cadastrado no período | JOSE ROBERTO DE SOUZA          |
| E-mail secretário(a)                         | ANDERSONRAMIRES@HOTMAIL.COM.BR |
| Telefone secretário(a)                       | 69992196090                    |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/08/2025

Período de referência: 01/08/2025 - 31/12/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

|                         |                                                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------|
| Instrumento de criação  | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação         | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ                    | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica       | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/08/2025

### 1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/10/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central

| Município                 | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|---------------------------|------------|-----------------|-----------|
| ALVORADA D'OESTE          | 3029.19    | 13837           | 4,57      |
| GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA | 5067.381   | 8420            | 1,66      |
| JARU                      | 2944.025   | 55583           | 18,88     |
| JI-PARANÁ                 | 6896.782   | 139359          | 20,21     |
| MIRANTE DA SERRA          | 1191.882   | 9740            | 8,17      |
| NOVA UNIÃO                | 807.179    | 6577            | 8,15      |
| OURO PRETO DO OESTE       | 1970.151   | 38681           | 19,63     |
| PRESIDENTE MÉDICI         | 1758.461   | 20518           | 11,67     |
| SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ     | 8007.866   | 22267           | 2,78      |
| TEIXEIRÓPOLIS             | 459.954    | 4536            | 9,86      |
| THEOBROMA                 | 2197.415   | 8540            | 3,89      |
| URUPÁ                     | 831.865    | 11377           | 13,68     |
| VALE DO ANARI             | 3135.141   | 8265            | 2,64      |
| VALE DO PARAÍSO           | 965.377    | 6843            | 7,09      |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

| 1º RDQA                                  | 2º RDQA                                  | 3º RDQA                                  |
|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa |
| <div>23/05/2025</div>                    | <div>30/09/2025</div>                    | <div>25/02/2026</div>                    |

- Considerações

IDENTIFICAÇÃO

O presente relatório inicia-se com a caracterização institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, trazendo dados administrativos e de gestão que fundamentam a organização e o funcionamento do sistema de saúde no município.

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNES sob o nº 6794572, possui sede localizada na Avenida Afonso Pena, nº 2280, Centro, disponibilizando canais de contato por telefone e e-mail institucional, garantindo comunicação acessível à população.

Tabela 1 - Secretaria De Saúde.

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| NÚMERO CNES         | 6794572                           |
| CNPJ DA MANTENEDORA | 84.722.933/0001-82                |
| EMAIL               | semsau@teixeropolis.ro.gov.br     |
| TELEFONE            | (69) 3465-1156                    |
| ENDEREÇO            | Av. Afonso Pena N° 2280 B: Centro |

Fonte: CNES.

No que se refere à gestão municipal, o cargo de Prefeito é exercido pelo Sr. Osmy Toledo, enquanto a condução da saúde está sob responsabilidade do Secretário Municipal José Roberto de Souza, que atua como gestor da pasta e do Fundo Municipal de Saúde.

Tabela 2 - Informações Da Gestão.

|                                     |                       |
|-------------------------------------|-----------------------|
| PREFEITO(A)                         | OSMY TOLEDO           |
| SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE EM EXERCÍCIO | JOSE ROBERTO DE SOUZA |

|                               |                               |
|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>E-MAIL SECRETÁRIO(A)</b>   | semsau@teixeropolis.ro.gov.br |
| <b>TELEFONE SECRETÁRIO(A)</b> | (69) 3465-1112                |

Fonte: CNES.

O Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 014 de 10 de março de 1997, inscrito no CNPJ 13.877.281/0001-07, constitui instrumento essencial para a execução orçamentária e financeira da saúde, sendo administrado de forma direta pelo município, sob a responsabilidade do gestor da saúde.

Tabela 3 - Fundo De Saúde.

|                          |                                   |
|--------------------------|-----------------------------------|
| <b>Nº DA LEI</b>         | LEI Nº 014                        |
| <b>DATA DE CRIAÇÃO</b>   | 10 DE MARÇO DE 1997               |
| <b>CNPJ</b>              | 13.877.281/0001-07                |
| <b>NATUREZA JURÍDICA</b> | FUNDO PÚBLICO ADM. DIRETA<br>MUN. |
| <b>GESTOR DO FUNDO</b>   | JOSE ROBERTO DE SOUZA             |

Fonte: SIOPS.

O Conselho Municipal de Saúde, instituído pela mesma lei, exerce o papel de instância de controle social, com sede na Avenida Afonso Pena. Atualmente, é presidido pelo Sr. Antônio Pinto Sobrinho e possui composição paritária, formada por representantes dos usuários (06), governo (02), trabalhadores da saúde (03) e prestadores de serviços (01), assegurando a representatividade de todos os segmentos no processo de deliberação e fiscalização.

Tabela 4 - Conselho De Saúde.

|                                                |                               |    |
|------------------------------------------------|-------------------------------|----|
| <b>Nº DA LEI</b>                               | LEI Nº014/10 DE MARÇO 1997    |    |
| <b>ENDEREÇO</b>                                | AV. AFONSO PENA               |    |
| <b>E-MAIL</b>                                  | semsau@teixeropolis.ro.gov.br |    |
| <b>TELEFONE</b>                                | (69) 99322-5252               |    |
| <b>NOME DO PRESIDENTE</b>                      | ANTONIO PINTO SOBRINHO        |    |
| <b>NÚMERO DE CONSELHEIROS<br/>POR SEGMENTO</b> | <b>Nº USUÁRIOS</b>            | 06 |
|                                                | <b>Nº GOVERNO</b>             | 02 |
|                                                | <b>Nº<br/>TRABALHADORES</b>   | 03 |
|                                                | <b>Nº PRESTADORES</b>         | 01 |

Fonte: SIOPS.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

### INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 do município de Teixeiraópolis constitui um importante instrumento de prestação de contas, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela gestão municipal de saúde ao longo do exercício, o documento apresenta a análise dos resultados alcançados a partir das metas e ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, alinhadas ao Plano Municipal de Saúde vigente.

O relatório tem como finalidade demonstrar de forma transparente a aplicação dos recursos públicos, bem como evidenciar os avanços, desafios e resultados obtidos na execução das políticas, programas e serviços de saúde ofertados à população. Nesse contexto, são analisadas as ações desenvolvidas nas áreas de Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Atenção Especializada, Gestão do SUS e demais setores que compõem a rede municipal de saúde.

Além disso, o RAG 2025 apresenta indicadores, dados de produção de serviços, informações orçamentárias e financeiras, permitindo avaliar o desempenho da gestão e subsidiar o processo de tomada de decisão para o aprimoramento contínuo das ações e serviços de saúde. Dessa forma, o relatório reafirma o compromisso da gestão municipal com os princípios do Sistema Único de Saúde, a universalidade, integralidade e equidade, e com a melhoria da qualidade da assistência prestada à população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

| Faixa Etária   | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-----------|----------|-------|
| 0 a 4 anos     | 123       | 120      | 243   |
| 5 a 9 anos     | 147       | 149      | 296   |
| 10 a 14 anos   | 154       | 157      | 311   |
| 15 a 19 anos   | 146       | 152      | 298   |
| 20 a 29 anos   | 307       | 294      | 601   |
| 30 a 39 anos   | 293       | 274      | 567   |
| 40 a 49 anos   | 351       | 355      | 706   |
| 50 a 59 anos   | 321       | 304      | 625   |
| 60 a 69 anos   | 257       | 221      | 478   |
| 70 a 79 anos   | 142       | 137      | 279   |
| 80 anos e mais | 63        | 54       | 117   |
| Total          | 2.304     | 2.217    | 4.521 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 21/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------------------|------|------|------|------|
| TEIXEIROPOLIS     | 50   | 53   | 48   | 44   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 21/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 34   | 9    | 8    | 13   | 12   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 14   | 12   | 14   | 31   | 23   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2    | -    | 2    | 2    | 1    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 6    | 7    | 5    | 6    | 11   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -    | 1    | -    | 1    | 2    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 3    | -    | -    | 3    | -    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    | 3    | 3    |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | 1    | -    | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 8    | 7    | 9    | 16   | 21   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 25   | 28   | 24   | 22   | 51   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 15   | 13   | 21   | 18   | 34   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 4    | 6    | 7    | 2    | 5    |

|                                                    |            |            |            |            |            |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 3          | -          | -          | 4          | 1          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 18         | 12         | 28         | 18         | 35         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 21         | 23         | 21         | 25         | 26         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -          | 1          | -          | 1          | 2          |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -          | -          | 2          | 2          | -          |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | -          | 2          | 2          | 1          | 2          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 8          | 10         | 15         | 15         | 13         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | 3          | 3          | 2          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>162</b> | <b>131</b> | <b>161</b> | <b>186</b> | <b>244</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 21/03/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      |
|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 9         | -         | 2         | 1         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 5         | 4         | 4         | 4         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -         | -         | -         | -         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 4         | 6         | 2         | -         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -         | 1         | -         | -         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -         | 1         | 2         | 2         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -         | -         |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -         | -         | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 4         | 10        | 12        | 9         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | -         | 3         | -         | 3         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | -         | -         | 3         | -         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -         | -         | -         | -         |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | -         | -         | -         | 1         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 1         | 4         | -         | -         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -         | -         | 1         | -         |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -         | -         | -         | -         |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 1         | 1         | 3         | 2         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 2         | 5         | 4         | 4         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         | -         |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -         | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>26</b> | <b>35</b> | <b>33</b> | <b>26</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 21/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade



## DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

A população de Teixeiraópolis, estimada em 4.256 habitantes, apresenta distribuição equilibrada entre os sexos, sendo 2.157 do sexo masculino e 2.099 do sexo feminino. Observa-se uma predominância da população adulta em relação às demais faixas etárias, com destaque para os grupos de 30 a 39 anos e 40 a 49 anos, que juntos concentram mais de um quarto dos moradores do município.

Entre as faixas mais jovens, a representatividade é significativa até os 19 anos, o que reflete a necessidade de políticas voltadas à infância e à adolescência. Já em relação à população idosa, acima de 60 anos, verifica-se um contingente relevante de moradores, o que reforça a importância de ações de promoção da saúde e de acompanhamento de condições crônicas.

Tabela 5 - População De Teixeiraópolis.

| FAIXA ETÁRIA        | MASCULINO    | FEMININO     | TOTAL        |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>0 A 4 ANOS</b>   | 130          | 131          | <b>261</b>   |
| <b>5 A 9 ANOS</b>   | 140          | 148          | <b>288</b>   |
| <b>10 A 14 ANOS</b> | 132          | 129          | <b>261</b>   |
| <b>15 A 19 ANOS</b> | 142          | 170          | <b>312</b>   |
| <b>20 A 29 ANOS</b> | 289          | 268          | <b>457</b>   |
| <b>30 A 39 ANOS</b> | 297          | 262          | <b>559</b>   |
| <b>40 A 49 ANOS</b> | 294          | 350          | <b>644</b>   |
| <b>50 A 59 ANOS</b> | 322          | 289          | <b>611</b>   |
| <b>60 A 69 ANOS</b> | 218          | 181          | <b>399</b>   |
| <b>70 A 79 ANOS</b> | 134          | 121          | <b>255</b>   |
| <b>80 ANOS +</b>    | 59           | 50           | <b>103</b>   |
| <b>TOTAL</b>        | <b>2.157</b> | <b>2.099</b> | <b>4.256</b> |

Fonte: IBGE.

No período analisado, foram registrados 42 nascidos vivos no município de Teixeiraópolis, conforme dados da Secretaria Municipal de Saúde. Em relação ao tipo de parto, observa-se predominância de partos cesáreos, que totalizaram 39 registros, correspondendo a aproximadamente 92,9% do total de nascimentos, enquanto os partos vaginais somaram 3 ocorrências, representando cerca de 7,1%.

Em relação ao sexo dos recém-nascidos, foram registrados 22 nascidos vivos do sexo masculino, correspondendo a aproximadamente 52,4% do total, e 20 do sexo feminino, representando cerca de 47,6%.

Tabela 6 - Nascidos Vivos Por Tipo De Parto E Sexo.

| DESCRIÇÃO        | 1º Q      | 2º Q | 3º Q | TOTAL     |
|------------------|-----------|------|------|-----------|
| <b>VAGINAL</b>   | 00        | 02   | 01   | <b>03</b> |
| <b>CESÁRIO</b>   | 13        | 12   | 14   | <b>39</b> |
|                  |           |      |      |           |
| <b>FEMININO</b>  | 05        | 07   | 08   | <b>20</b> |
| <b>MASCULINO</b> | 08        | 07   | 07   | <b>22</b> |
| <b>TOTAL</b>     | <b>42</b> |      |      |           |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

No período analisado, foram registrados 42 nascidos vivos no município de Teixeiraópolis, distribuídos entre diferentes faixas etárias maternas. Observa-se maior concentração de nascimentos entre mães com idade de 20 a 24 anos e 25 a 29 anos, ambas com 13 registros cada, representando juntas aproximadamente 61,9% do total de nascidos vivos.

Quanto à distribuição por quadrimestre, observa-se 13 nascimentos no primeiro quadrimestre, 14 no segundo e 15 no terceiro, indicando relativa estabilidade no número de nascidos vivos ao longo do período analisado.

Tabela 7 - Nascidos Vivos Por Faixa Etária Materna.

| FAIXA ETÁRIA | 1º Q | 2º Q | 3º Q | TOTAL |
|--------------|------|------|------|-------|
|--------------|------|------|------|-------|

|                     |           |           |           |           |
|---------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>10 A 14 ANOS</b> | 00        | 00        | 00        | <b>00</b> |
| <b>15 A 19 ANOS</b> | 01        | 02        | 02        | <b>05</b> |
| <b>20 A 24 ANOS</b> | 01        | 08        | 04        | <b>13</b> |
| <b>25 A 29 ANOS</b> | 07        | 02        | 04        | <b>13</b> |
| <b>30 A 34 ANOS</b> | 03        | 01        | 03        | <b>07</b> |
| <b>35 A 39 ANOS</b> | 01        | 00        | 02        | <b>03</b> |
| <b>40 ANOS +</b>    | 00        | 01        | 00        | <b>01</b> |
| <b>TOTAL</b>        | <b>13</b> | <b>14</b> | <b>15</b> | <b>42</b> |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

No período analisado, foram registradas 235 internações hospitalares de residentes do município de Teixeiraópolis no Sistema Único de Saúde. Observa-se redução gradual ao longo do ano, com 96 internações no primeiro quadrimestre, 66 no segundo e 58 no terceiro. Comparando os períodos, verifica-se redução de aproximadamente 31,3% do primeiro para o segundo quadrimestre e nova diminuição de cerca de 12,1% do segundo para o terceiro quadrimestre.

Tabela 8 - Principais Causas De Internação.

| <b>MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA - RONDÔNIA</b> |            |            |            |              |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| <b>INTERNAÇÕES POR CAPÍTULO CID-10 E ANO/MÊS ATENDIMENTO</b>            |            |            |            |              |
| <b>MUNICÍPIO: 110155 TEIXEIRÓPOLIS</b>                                  |            |            |            |              |
| <b>PERÍODO: 2025</b>                                                    |            |            |            |              |
| <b>CAPÍTULO CID-10</b>                                                  | <b>1ºQ</b> | <b>2ºQ</b> | <b>3ºQ</b> | <b>TOTAL</b> |
| <b>I. ALGUMAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS</b>                    | 6          | 0          | 6          | <b>12</b>    |
| <b>II. NEOPLASIAS (TUMORES)</b>                                         | 10         | 6          | 1          | <b>22</b>    |
| <b>III. DOENÇAS SANGUE ÓRGÃOS HEMAT E TRANST IMUNITÁR</b>               | 0          | 1          | 0          | <b>1</b>     |
| <b>IV. DOENÇAS ENDÓCRINAS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS</b>                | 2          | 2          | 10         | <b>11</b>    |
| <b>V. TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS</b>                         | 0          | 2          | 1          | <b>2</b>     |
| <b>VII. DOENÇAS DO OLHO E ANEXOS</b>                                    | 0          | 3          | 0          | <b>3</b>     |
| <b>IX. DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO</b>                             | 6          | 6          | 3          | <b>21</b>    |
| <b>X. DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO</b>                              | 22         | 16         | 10         | <b>48</b>    |
| <b>XI. DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO</b>                                | 12         | 7          | 12         | <b>31</b>    |
| <b>XII. DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO</b>                      | 3          | 1          | 1          | <b>5</b>     |
| <b>XIII. DOENÇAS SIST OSTEOMUSCULAR E TEC CONJUNTIVO</b>                | 0          | 1          | 0          | <b>1</b>     |
| <b>XIV. DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO</b>                           | 21         | 5          | 9          | <b>35</b>    |
| <b>XV. GRAVIDEZ PARTO E PUERPÉRIO</b>                                   | 2          | 11         | 8          | <b>24</b>    |
| <b>XVI. ALGUMAS AFEC ORIGINADAS NO PERÍODO PERINATAL</b>                | 1          | 1          | 0          | <b>2</b>     |

|                                                                                   |           |           |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| <b>XVIII. SINT SINAI E ACHAD<br/>ANORM EX CLÍN E LABORAT</b>                      | 1         | 1         | 0         | 2          |
| <b>XIX. LESÕES ENVEN E ALG OUT<br/>CONSEQ CAUSAS EXTERNAS</b>                     | 6         | 4         | 0         | 13         |
| <b>XXI. CONTATOS COM SERVIÇOS DE<br/>SAÚDE</b>                                    | 1         | 0         | 1         | 2          |
| <b>TOTAL</b>                                                                      | <b>96</b> | <b>66</b> | <b>58</b> | <b>235</b> |
| Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) |           |           |           |            |

No período analisado foram registrados 34 óbitos de residentes do município de Teixeiraópolis. A distribuição por quadrimestre demonstra 11 óbitos no primeiro quadrimestre, 9 no segundo e 14 no terceiro. Comparativamente, observa-se redução de aproximadamente 18,2% do primeiro para o segundo quadrimestre, seguida de aumento de cerca de 55,6% do segundo para o terceiro quadrimestre.

Tabela 9 - Mortalidade Por Faixa Etária e Sexo.

| FAIXA ETÁRIA | 1º Q | 2º Q | 3º Q | TOTAL |
|--------------|------|------|------|-------|
| INFANTIL     | 0    | 1    | 0    | 1     |
| 1 A 4 ANOS   | 0    | 0    | 0    | 0     |
| 5 A 9 ANOS   | 0    | 0    | 0    | 0     |
| 10 A 19 ANOS | 0    | 1    | 0    | 1     |
| 20 A 29 ANOS | 0    | 0    | 0    | 0     |
| 30 A 39 ANOS | 0    | 0    | 1    | 1     |
| 40 A 49 ANOS | 0    | 0    | 2    | 2     |
| 50 A 59 ANOS | 2    | 1    | 0    | 3     |
| 60 A 69 ANOS | 3    | 2    | 2    | 7     |
| 70 A 79 ANOS | 1    | 3    | 3    | 7     |
| 80 ANOS +    | 5    | 1    | 6    | 12    |
|              |      |      |      |       |
| SEXO         | 1º Q | 2º Q | 3º Q | TOTAL |
| FEMININO     | 8    | 1    | 9    | 18    |
| MASCULINO    | 3    | 8    | 5    | 16    |
| TOTAL        | 11   | 9    | 14   | 34    |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 23.355     |
| Atendimento Individual   | 7.654      |
| Procedimento             | 12.426     |
| Atendimento Odontológico | 0          |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                                 | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                                    | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude          | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica        | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                          | -                                    | -              | 108                                 | 41.060,04   |
| 04 Procedimentos cirurgicos                        | 222                                  | 6.980,28       | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas       | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais         | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | 57                                   | 282,15         | -                                   | -           |
| 09                                                 |                                      |                |                                     |             |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -                                    | -              | -                                   | -           |
| Total                                              | 279                                  | 7.262,43       | 108                                 | 41.060,04   |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 30/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude    | 261                                  | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica  | 20.694                               | 122.789,19     | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                    | 144.346                              | 456.231,88     | 108                                 | 41.060,04   |
| 04 Procedimentos cirurgicos                  | 596                                  | 10.897,65      | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | -                                    | -              | -                                   | -           |

|                                                    |                |                   |            |                  |
|----------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------|------------------|
| 06 Medicamentos                                    | -              | -                 | -          | -                |
| 07 Orteses, próteses e materiais especiais         | -              | -                 | -          | -                |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde         | 4.150          | 24.423,45         | -          | -                |
| 09                                                 |                |                   |            |                  |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -              | -                 | -          | -                |
| <b>Total</b>                                       | <b>170.047</b> | <b>614.342,17</b> | <b>108</b> | <b>41.060,04</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 30/03/2026.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
|                                           | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 261                                  | -              |
| <b>Total</b>                              | <b>261</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

#### DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

No período analisado, o Hospital Municipal de Teixeiraópolis realizou 95.586 atendimentos e procedimentos. Observa-se crescimento progressivo da produção ao longo do ano, com 24.905 registros no primeiro quadrimestre, 32.809 no segundo e 37.872 no terceiro. Comparativamente, verifica-se aumento de aproximadamente 31,7% do primeiro para o segundo quadrimestre e novo crescimento de cerca de 15,4% do segundo para o terceiro.

Tabela 10 - Produção Do Hospital Municipal.

| DESCRIÇÃO                   | 1º Q          | 2º Q          | 3º Q          | TOTAL         |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| CONSULTA                    | 3.564         | 5.584         | 7.880         | 17.028        |
| INTERNAÇÕES (AIH)           | 39            | 24            | 19            | 82            |
| OBSERVAÇÕES ( ATÉ 24 HORAS) | 159           | 180           | 212           | 551           |
| ADM. MEDICAMENTOS           | 14.110        | 16.136        | 16.757        | 47.003        |
| CURATIVOS                   | 156           | 58            | 65            | 279           |
| INALAÇÕES                   | 125           | 94            | 75            | 294           |
| OXIGÊNIO TERAPIA            | 13            | 25            | 17            | 55            |
| SUTURAS                     | 36            | 10            | 21            | 67            |
| RETIRADAS CORPOS ESTRANHOS  | 50            | 67            | 32            | 149           |
| RETIRADA DE PONTOS          | 39            | 106           | 192           | 337           |
| P.A                         | 6.374         | 10.285        | 12.433        | 29.092        |
| DRENAGEM ABCESSO            | 21            | 25            | 14            | 60            |
| GLICEMIA CAPILAR            | 219           | 215           | 155           | 589           |
| <b>TOTAL</b>                | <b>24.905</b> | <b>32.809</b> | <b>37.872</b> | <b>95.586</b> |

Fonte: Hospital Municipal.

No período analisado, foram apresentadas 108 Autorizações de Internação Hospitalar no Hospital Municipal de Teixeiraópolis. Desse total, 106 foram aprovadas e 2 rejeitadas, demonstrando alto índice de aprovação das solicitações de internação.

De forma comparativa, observa-se redução de aproximadamente 60,3% no número de AIH apresentadas do primeiro para o segundo quadrimestre, seguida de aumento de cerca de 17,4% do segundo para o terceiro quadrimestre.

Tabela 11 - Número De AIH Apresentadas E Aprovadas.

| QUADRIMESTRE | DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE |
|--------------|-------------|------------|
| 1º           | APRESENTADA | 58         |
|              | APROVADA    | 58         |
|              | REJEITADA   | 0          |
| 2º           | APRESENTADA | 23         |
|              | APROVADA    | 22         |
|              | REJEITADA   | 1          |
| 3º           | APRESENTADA | 27         |
|              | APROVADA    | 26         |
|              | REJEITADA   | 1          |

Fonte: DATASUS.

No período analisado, a Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso realizou 27.860 atendimentos e procedimentos no âmbito da Atenção Primária à Saúde. A produção apresentou variação entre os quadrimestres, com 9.131 registros no primeiro quadrimestre, 8.018 no segundo e 10.711 no terceiro. Comparativamente, observa-se redução de aproximadamente 12,2% do primeiro para o segundo quadrimestre, seguida de aumento de cerca de 33,6% do segundo para o terceiro.

Tabela 12 - Produção Atenção Primária À Saúde.

| UNIDADE BÁSICA ESTER DA SILVA ZOTESSO                                                      |       |                                          |       |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------|-------|-------|
| DESCRIÇÃO                                                                                  | 1ºQ   | 2ºQ                                      | 3ºQ   | TOTAL |
| CONSULTAS MÉDICAS REALIZADAS / ESCUTA / ORIENTAÇÃO                                         | 1.402 | 1.354                                    | 1.893 | 4.649 |
| CONSULTAS DE ENFERMAGEM                                                                    | 809   | 809                                      | 1.102 | 2.720 |
| VISITAS COM ACS COM EQUIPE                                                                 | 55    | 69                                       | 66    | 190   |
| ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A, COLETA DE EXAMES CITOPATOLÓGICO, CURATIVOS ESPECIAIS E OUTROS | 242   | 98                                       | 394   | 734   |
| ATIVIDADES COLETIVAS                                                                       | 23    | 13<br>ATIVIDADES<br>612<br>PARTICIPANTES | 10    | 46    |
| ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                              | 247   | 169                                      | 23    | 439   |
| PROCEDIMENTO DE CATETERISMO VESICAL DE DEMORA (TROCA DE SONDA)                             | 10    | 8                                        | 9     | 27    |

|                                                                                                                                                   |       |       |       |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|---------------|
| <b>OUTROS PROCEDIMENTOS, TAIS COMO (AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA, MEDIÇÃO DE PESO, REALIZAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, VERIFICAÇÃO DE SINAIS VITAIS).</b> | 6.343 | 5.498 | 7.187 | <b>19.055</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|---------------|

Fonte: Departamento da APS.

No período analisado foram registradas 2.529 doses de imunização no município de Teixeiraópolis, considerando a soma dos três quadrimestres. Observa-se aumento expressivo no número de aplicações ao longo do ano, com 499 doses no primeiro quadrimestre, 988 no segundo e 1.042 no terceiro. Comparativamente, verifica-se crescimento de aproximadamente 98,0% do primeiro para o segundo quadrimestre e novo aumento de cerca de 5,5% do segundo para o terceiro.

Tabela 13 - Imunização Por Faixa Etária.

| DESCRIÇÃO            | 1º Q       | 2º Q       | 3º Q         | QUANTIDADE |
|----------------------|------------|------------|--------------|------------|
| <b>0 A 11 M 29 D</b> | 145        | 242        | 128          | <b>145</b> |
| <b>1 A 5 ANOS</b>    | 66         | 169        | 173          | <b>66</b>  |
| <b>6 A 15 ANOS</b>   | 121        | 176        | 159          | <b>121</b> |
| <b>16 A 29 ANOS</b>  | 44         | 79         | 98           | <b>44</b>  |
| <b>30 A 39 ANOS</b>  | 21         | 54         | 58           | <b>21</b>  |
| <b>40 A 49 ANOS</b>  | 18         | 59         | 53           | <b>18</b>  |
| <b>50 A 59 ANOS</b>  | 22         | 72         | 79           | <b>22</b>  |
| <b>60 A 69 ANOS</b>  | 20         | 54         | 117          | <b>20</b>  |
| <b>70 A 79 ANOS</b>  | 09         | 27         | 90           | <b>09</b>  |
| <b>80+</b>           | 05         | 09         | 38           | <b>05</b>  |
| <b>GESTANTE**</b>    | 28         | 47         | 49           | <b>28</b>  |
| <b>TOTAL</b>         | <b>499</b> | <b>988</b> | <b>1.042</b> | <b>499</b> |

Fonte: Departamento da APS.

No período analisado, a Assistência Farmacêutica do município de Teixeiraópolis realizou a dispensação de 333.863 medicamentos, atendendo 7.067 pacientes. Observa-se variação na quantidade de medicamentos dispensados ao longo dos quadrimestres, com 114.769 no primeiro, 84.081 no segundo e 135.013 no terceiro.

Comparativamente, verifica-se redução de aproximadamente 26,7% na dispensação de medicamentos do primeiro para o segundo quadrimestre, seguida de aumento de cerca de 60,6% do segundo para o terceiro quadrimestre, demonstrando crescimento significativo na demanda por medicamentos no último período analisado.

Em relação ao número de pacientes atendidos, foram registrados 1.997 atendimentos no primeiro quadrimestre, 2.275 no segundo e 2.795 no terceiro. Comparativamente, observa-se aumento de aproximadamente 13,9% do primeiro para o segundo quadrimestre e crescimento de cerca de 22,9% do segundo para o terceiro.

Tabela 14 - Assistência Farmacêutica.

| QUADRIMESTRE | MEDICAMENTOS DISPENSADOS | PACIENTES ATENDIDOS |
|--------------|--------------------------|---------------------|
| <b>1º</b>    | 114.769                  | 1.997               |
| <b>2º</b>    | 84.081                   | 2.275               |
| <b>3º</b>    | 135.013                  | 2.795               |
| <b>TOTAL</b> | <b>333.863</b>           | <b>7.067</b>        |

Fonte: Farmácia Municipal.

No período analisado, o Laboratório Municipal de Teixeiraópolis realizou 11.791 exames laboratoriais. Observa-se maior volume de exames no primeiro quadrimestre, com 4.417 registros, seguido de 3.628 no segundo e 3.746 no terceiro. Comparativamente, verifica-se redução de aproximadamente 17,9% do primeiro para o segundo quadrimestre e aumento de cerca de 3,3% do segundo para o terceiro.

Tabela 15 - Assistência Laboratorial.

| DESCRIÇÃO                          | 1º Q         | 2º Q         | 3º Q         | TOTAL         |
|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| HEMOGRAMA COMPLETO                 | 510          | 459          | 479          | <b>1.448</b>  |
| PLAQUETAS                          | 510          | 459          | 479          | <b>1.448</b>  |
| EXAME DE URINA                     | 424          | 366          | 401          | <b>1.191</b>  |
| PROTEÍNA C REATIVA                 | 306          | 262          | 279          | <b>847</b>    |
| TRANSAMINASE OXALACÉTICA - AST/TGO | 264          | 221          | 234          | <b>719</b>    |
| TRANSAMINASE PIRÚVICA - ALT/TGP    | 263          | 221          | 233          | <b>717</b>    |
| HEMOSEDIMENTAÇÃO - VHS             | 261          | 198          | 217          | <b>676</b>    |
| COLESTEROL TOTAL                   | 251          | 200          | 196          | <b>647</b>    |
| COLESTEROL HDL                     | 237          | 174          | 182          | <b>593</b>    |
| COLESTEROL LDL                     | 230          | 173          | 182          | <b>585</b>    |
| TRIGLICÉRIDES                      | 226          | 167          | 161          | <b>554</b>    |
| HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C)        | 200          | 151          | 176          | <b>527</b>    |
| TSH ULTRA SENSÍVEL                 | 152          | 119          | 125          | <b>396</b>    |
| T4 LIVRE                           | 141          | 97           | 101          | <b>339</b>    |
| ANTIESTREPTOLISINA "O"             | 93           | 66           | 66           | <b>225</b>    |
| ANTIBIOGRAMA                       | 54           | 56           | 55           | <b>165</b>    |
| UROCULTURA                         | 54           | 56           | 55           | <b>165</b>    |
| BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES       | 55           | 31           | 31           | <b>117</b>    |
| FATOR REUMATOIDE                   | 45           | 29           | 37           | <b>111</b>    |
| PSA-TOTAL                          | 39           | 24           | 30           | <b>93</b>     |
| TOXOPLASMOSE IGG                   | 32           | 25           | 26           | <b>83</b>     |
| TOXOPLASMOSE IGM                   | 31           | 25           | 25           | <b>81</b>     |
| HCG-SUB UNIDADE BETA               | 30           | 21           | 19           | <b>70</b>     |
| TEMPO DE PROTROMBINA - TAP         | 4            | 8            | 8            | <b>20</b>     |
| PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES         | 5            | 2            | 2            | <b>9</b>      |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>4.417</b> | <b>3.628</b> | <b>3.746</b> | <b>11.791</b> |

Fonte: Laboratório Municipal.

No período analisado, a Vigilância Epidemiológica do município de Teixeiraópolis registrou 141 notificações de agravos e eventos de interesse em saúde pública. Observa-se redução progressiva no número de registros ao longo dos quadrimestres, com 62 notificações no primeiro quadrimestre, 49 no segundo e 30 no terceiro. Comparativamente, verifica-se diminuição de aproximadamente 21,0% do primeiro para o segundo quadrimestre e nova redução de cerca de 38,8% do segundo para o terceiro.

Tabela 16 ζ Notificações Da Vigilância Epidemiológica.

| DESCRIÇÃO                                           | 1º Q | 2º Q | 3º Q | TOTAL     |
|-----------------------------------------------------|------|------|------|-----------|
| NOTIFICAÇÃO DE ACID. DE TRAB. MAT. BIOLÓGICO        | 00   | 00   | 01   | <b>01</b> |
| NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO                 | 12   | 04   | 03   | <b>19</b> |
| NOTIFICAÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS                  | 01   | 00   | 02   | <b>03</b> |
| NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA | 00   | 00   | 03   | <b>03</b> |
| NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS CAUSADAS POR PROTOZOÁRIO     | 00   | 00   | 00   | <b>00</b> |



|                                                               |           |           |           |            |
|---------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| NOTIFICAÇÃO DE ANTI-RÁBICAS                                   | 01        | 09        | 04        | 14         |
| NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA DIARRÉICA AGUDA                         | 48        | 29        | 17        | 94         |
| NOTIFICAÇÃO CRIANÇA EXPOSTA HIV                               | 00        | 00        | 00        | 00         |
| NOTIFICAÇÃO CAXUMBA (PAROTIDITE EPIDÊMICA)                    | 00        | 00        | 00        | 00         |
| NOTIFICAÇÃO MENINGITE ( POR OUTRAS BACTERIAS)                 | 00        | 00        | 00        | 00         |
| NOTIFICAÇÃO OUTRAS FEBRES VIRAIS ESPECIFICADAS POR ARTROPODES | 00        | 07        | 00        | 07         |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>62</b> | <b>49</b> | <b>30</b> | <b>141</b> |

Fonte: Vigilância Epidemiológica.

No período analisado, foram registradas 196 notificações de doenças investigadas pela Vigilância Epidemiológica no município de Teixeiraópolis, considerando resultados positivos e negativos. Deste total, 50 apresentaram resultado positivo e 146 resultado negativo. Observa-se redução no número total de notificações ao longo dos quadrimestres, passando de 122 registros no primeiro quadrimestre para 44 no segundo e 30 no terceiro. Comparativamente, verifica-se diminuição de aproximadamente 63,9% do primeiro para o segundo quadrimestre e nova redução de cerca de 31,8% do segundo para o terceiro.

Tabela 17 - Notificações De Novas Doenças Com Resultados Positivos E Negativos.

| DESCRIÇÃO                          | 1º Q      |           | 2º Q      |           | 3º Q      |           |
|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                                    | POSI      | NEG       | POSI      | NEG       | POSI      | NEG       |
| NOTIFICAÇÃO DE SÍFILIS ADQUIRIDA   | 01        | 00        | 03        | 00        | 05        | 00        |
| NOTIFICAÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE | 00        | 00        | 00        | 00        | 00        | 00        |
| NOTIFICAÇÃO DE HIV                 | 00        | 00        | 01        | 00        | 01        | 00        |
| NOTIFICAÇÃO DE HEPATITE B          | 00        | 01        | 00        | 03        | 00        | 00        |
| NOTIFICAÇÃO DE TUBERCULOSE         | 00        | 00        | 00        | 00        | 00        | 00        |
| NOTIFICAÇÃO DE HANSENIASE          | 01        | 00        | 03        | 00        | 00        | 00        |
| NOTIFICAÇÃO DE LESHIMANIOSE        | 00        | 00        | 00        | 01        | 00        | 01        |
| NOTIFICAÇÃO DE DENGUE              | 00        | 01        | 00        | 05        | 01        | 02        |
| NOTIFICAÇÃO DE MALÁRIA             | 00        | 03        | 00        | 10        | 00        | 03        |
| NOTIFICAÇÃO DE COVID-19            | 29        | 85        | 00        | 14        | 01        | 15        |
| NOTIFICAÇÃO DE CHIKUNGUNYA         | 00        | 00        | 02        | 00        | 00        | 00        |
| NOTIFICAÇÃO DE LEPTOSPIROSE        | 01        | 00        | 00        | 01        | 00        | 00        |
| NOTIFICAÇÃO DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA | 00        | 00        | 00        | 00        | 00        | 00        |
| NOTIFICAÇÃO DE TETANO ACIDENTAL    | 00        | 00        | 00        | 00        | 00        | 01        |
| NOTIFICAÇÃO DE TOXOPLASMOSE        | 00        | 00        | 01        | 00        | 00        | 00        |
| NOTIFICAÇÃO FEBRE DO NILO          | 00        | 00        | 00        | 00        | 00        | 00        |
| NOTIFICAÇÃO DOENÇA DE CHAGAS AGUDA | 00        | 00        | 00        | 00        | 00        | 00        |
| NOTIFICAÇÃO PARACOCCIDIOIDOMICOSE  | 00        | 00        | 00        | 00        | 00        | 00        |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>32</b> | <b>90</b> | <b>10</b> | <b>34</b> | <b>08</b> | <b>22</b> |

Fonte: Vigilância Epidemiológica.

No período analisado, a Vigilância Sanitária do município de Teixeiraópolis realizou 322 ações relacionadas ao controle e fiscalização sanitária. Observa-se maior volume de atividades no primeiro quadrimestre, com 130 registros, seguido de 96 no segundo e 96 no terceiro. Comparativamente, verifica-se redução de aproximadamente 26,2% do primeiro para o segundo quadrimestre, mantendo-se estabilidade do segundo para o terceiro.

Tabela 18 - Produção Da Vigilância Sanitária.

| DESCRIÇÃO                                                                                    | 1º Q       | 2º Q      | 3º Q      | TOTAL      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------|------------|
| MULTAS RELACIONADAS AS INADEQUAÇÕES SANITÁRIAS                                               | 00         | 00        | 00        | 00         |
| CADASTROS NOVAS DE EMPRESAS                                                                  | 01         | 09        | 02        | 12         |
| LICENCIAMENTO SANITÁRIO                                                                      | 18         | 09        | 02        | 29         |
| DENÚNCIAS ATENDIDAS                                                                          | 14         | 14        | 09        | 37         |
| AMOSTRAS DE ÁGUA COLETADAS PARA ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA AO LABORATÓRIO LACEN | 48         | 36        | 50        | 134        |
| VISITAS EM RESIDÊNCIAS                                                                       | 14         | 10        | 05        | 29         |
| VISITAS EM COMÉRCIOS                                                                         | 35         | 18        | 28        | 81         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                 | <b>130</b> | <b>96</b> | <b>96</b> | <b>322</b> |

Fonte: Vigilância Sanitária.

No período analisado, o Departamento de Endemias do município de Teixeiraópolis realizou 6.150 ações de vigilância e controle de doenças. Observa-se aumento significativo no número de atividades ao longo dos quadrimestres, com 1.725 registros no primeiro quadrimestre, 1.631 no segundo e 2.794 no terceiro. Comparativamente, verifica-se redução de aproximadamente 5,4% do primeiro para o segundo quadrimestre e aumento expressivo de cerca de 71,3% do segundo para o terceiro.

Tabela 19 - Produção Do Departamento De Endemias.

| DESCRIÇÃO                             | 1º Q         | 2º Q         | 3º Q         | TOTAL              |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|
| VISITAS RESIDÊNCIAS                   | 1.253        | 1.240        | 2.294        | 4.787              |
| VISITAS AO COMÉRCIO                   | 181          | 118          | 201          | 500                |
| VISITAS EM TERRENOS BALDIOS           | 287          | 261          | 294          | 842                |
| LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO EM MALÁRIA | 03           | 10           | 03           | 16(todos negativo) |
| LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RÁPIDO (LIRAA) | 01           | 02           | 02           | 05                 |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>1.725</b> | <b>1.631</b> | <b>2.794</b> | <b>6.150</b>       |

Fonte: Vigilância Sanitária.

No período analisado, o Departamento de Vigilância em Saúde do município de Teixeiraópolis realizou 2.822 ações relacionadas principalmente à vacinação antirrábica. Observa-se concentração significativa das atividades no segundo quadrimestre, com 2.252 registros, seguido de 557 no terceiro e 13 no primeiro. Comparativamente, verifica-se aumento expressivo de aproximadamente 17.223,1% do primeiro para o segundo quadrimestre, seguido de redução de cerca de 75,3% do segundo para o terceiro.

Tabela 20 - Produção do Departamento Da Vigilância Em Saúde.

| DESCRIÇÃO                            | 1º Q      | 2º Q         | 3º Q       | TOTAL        |
|--------------------------------------|-----------|--------------|------------|--------------|
| VACINA ANTIRRÁBICA DE ROTINA         | 11        | 10           | 00         | 21           |
| VACINA ANTIRRÁBICA RURAL (CAMPANHA)  | 02        | 2.197        | -          | 2.199        |
| VACINA ANTIRRÁBICA URBANA (CAMPANHA) | -         | 45           | 557        | 602          |
| BUSCA-ATIVA                          | 00        | -            | 00         | 00           |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>13</b> | <b>2.252</b> | <b>557</b> | <b>2.822</b> |

Fonte: Vigilância Sanitária.

No período analisado, o Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis realizou 27 atividades relacionadas às ações de controle social e acompanhamento das políticas públicas de saúde. Observa-se aumento progressivo das atividades ao longo dos quadrimestres, com 6 registros no primeiro quadrimestre, 7 no segundo e 14 no terceiro. Comparativamente, verifica-se crescimento de aproximadamente 16,7% do primeiro para o segundo quadrimestre e aumento de cerca de 100,0% do segundo para o terceiro.

Tabela 21 - Produção Do Conselho Municipal De Saúde.

| DESCRIÇÃO                          | 1ºQ       | 2ºQ       | 3ºQ       | TOTAL     |
|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| REUNIÃO ORDINÁRIA                  | 04        | 04        | 04        | 12        |
| REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA             | 01        | 01        | 03        | 05        |
| PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA/CIB | 01        | 01        | 02        | 04        |
| OUTRAS AÇÕES/ATIVIDADES            | 00        | 01        | 05        | 06        |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>06</b> | <b>07</b> | <b>14</b> | <b>27</b> |

Fonte: Conselho Municipal de Saúde.

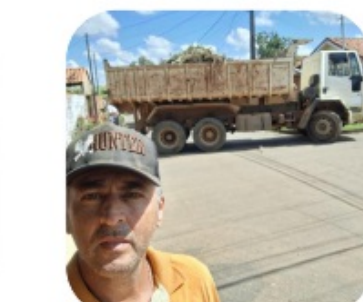
No período analisado, o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeiraópolis registrou 3.368 atendimentos relacionados ao deslocamento de usuários para serviços de saúde. Observa-se crescimento progressivo ao longo dos quadrimestres, com 789 registros no primeiro quadrimestre, 1.100 no segundo e 1.459 no terceiro. Comparativamente, verifica-se aumento de aproximadamente 39,4% do primeiro para o segundo quadrimestre e crescimento de cerca de 32,6% do segundo para o terceiro.

Tabela 22 - Transporte.

| DESCRIÇÃO     | 1º Q       | 2º Q         | 3º Q         | TOTAL        |
|---------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| VIAGENS       | 120        | 200          | 250          | 570          |
| PACIENTES     | 425        | 600          | 820          | 1.845        |
| ACOMPANHANTES | 244        | 300          | 409          | 953          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>789</b> | <b>1.100</b> | <b>1.459</b> | <b>3.368</b> |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

Fotos De Ações Do 1º Quadrimestre







Fotos De Ações Do 2º Quadrimestre



Fotos De Ações Do 3º Quadrimestre





5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |       |          |           |       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|-------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| FARMACIA                                                              | 0     | 0        | 2         | 2     |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0     | 0        | 1         | 1     |
| UNIDADE MISTA                                                         | 0     | 0        | 1         | 1     |
| Total                                                                 | 0     | 0        | 7         | 7     |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 25/08/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |       |       |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica                                              | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA                                          |           |          |       |       |
| MUNICIPIO                                                      | 6         | 0        | 0     | 6     |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS                                         |           |          |       |       |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                  | 1         | 0        | 0     | 1     |
| Total                                                          | 7         | 0        | 0     | 7     |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 25/08/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

De acordo com dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, o município de Teixeiraópolis contava, em dezembro de 2025, com 6 estabelecimentos de saúde cadastrados sob gestão da administração pública municipal. Esses estabelecimentos compõem a estrutura da rede municipal responsável pela oferta de serviços de saúde à população.

Entre os tipos de estabelecimentos cadastrados, destaca-se 1 Centro de Saúde ou Unidade Básica de Saúde, responsável pela execução das ações de Atenção Primária à Saúde, além de 1 Unidade Mista, que realiza atendimentos ambulatoriais e hospitalares no município. Também estão cadastradas 2 farmácias, responsáveis pela dispensação de medicamentos à população.

A estrutura municipal conta ainda com 1 Unidade de Vigilância em Saúde, voltada às ações de vigilância sanitária, epidemiológica e controle de endemias, além de 1 Central de Gestão em Saúde, responsável pelas atividades administrativas, planejamento e coordenação das ações do sistema municipal de saúde.

Tabela 23 - Estabelecimentos Cadastrados No CNES.



|                                                                                               |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>CNES - ESTABELECIMENTOS POR TIPO - RONDÔNIA</b>                                            |                                        |
| <b>QUANTIDADE POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E ESFERA JURÍDICA</b>                               |                                        |
| <b>MUNICÍPIO: 110155 TEIXEIRÓPOLIS</b>                                                        |                                        |
| <b>PERÍODO: DEZ/2025</b>                                                                      |                                        |
| <b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b>                                                                | <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b> |
| <b>CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA</b>                                                         | 1                                      |
| <b>UNIDADE MISTA</b>                                                                          | 1                                      |
| <b>FARMÁCIA</b>                                                                               | 2                                      |
| <b>UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>                                                         | 1                                      |
| <b>CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE</b>                                                             | 1                                      |
| <b>TOTAL</b>                                                                                  | <b>6</b>                               |
| Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES |                                        |

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |                                                                   |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Autônomos (0209, 0210)                                            | 3            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)                   | 3            | 6               | 3                            | 31                        | 7        |
|                                                                           | Informais (09)                                                    | 0            | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                                   |              |                 |                              |                           |          |
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 2            | 2               | 3                            | 1                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                              | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0            | 0               | 1                            | 2                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 28/04/2026.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |                                                                   |      |      |      |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |  |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                              |                                                                   |      |      |      |      |  |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)                   | 56   | 64   | 59   | 61   |  |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                                   |      |      |      |      |  |
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |  |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                              | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 2    | 2    | 4    | 4    |  |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 4    | 4    | 8    | 9    |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 28/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

O quadro de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeiraópolis conta com um total de 83 profissionais distribuídos em 31 diferentes Classificações Brasileiras de Ocupações (CBO).

A força de trabalho é majoritariamente composta por profissionais da Atenção Primária e Enfermagem, que juntos representam as maiores concentrações:

- Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), somando-se os técnicos (8) e os agentes (7), totalizam 15 profissionais. Esse grupo representa 18,1% do total do quadro, refletindo o foco na estratégia de saúde da família e no trabalho de campo.
- A área de Enfermagem (Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem, incluindo os da ESF) contabiliza 17 profissionais, correspondendo a 20,5% do total.

Os profissionais com maior representatividade individual são:

- Técnico em Agente Comunitário de Saúde: 8 profissionais (9,6%).
- Agente Comunitário de Saúde: 7 profissionais (8,4%).
- Técnico de Enfermagem e Enfermeiro (fora da ESF), e Assistente Administrativo, cada um com 6 profissionais (7,2% individualmente).

Na área médica, a força de trabalho totaliza 6 profissionais: 3 Médicos Clínicos, 2 Médicos da Estratégia de Saúde da Família e 1 Médico Generalista, representando 7,2% do total de servidores.

Outros cargos importantes para o suporte logístico e administrativo incluem Condutor de Ambulância (5) e Assistente Administrativo (6), essenciais para o

funcionamento dos serviços de transporte e gestão.

O quadro também contempla profissionais técnicos e de apoio, como Farmacêutico (2), Gerente de Serviços de Saúde (2), Auxiliar de Laboratório (2) e especialistas como Biomédico (1), Fisioterapeuta Geral (1) e Nutricionista (1), garantindo uma equipe multiprofissional para a atenção integral à saúde.

Tabela 24 - Profissionais Por CBO.

| DESCRIÇÃO                                                          | QUANTIDADE |
|--------------------------------------------------------------------|------------|
| TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE                             | 8          |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE                                        | 7          |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM                                              | 6          |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                                          | 6          |
| ENFERMEIRO                                                         | 6          |
| CONDUTOR DE AMBULÂNCIA                                             | 5          |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM                                             | 4          |
| MÉDICO CLÍNICO                                                     | 3          |
| AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA                                            | 3          |
| TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS | 3          |
| GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE                                       | 2          |
| FARMACÊUTICO                                                       | 2          |
| ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA                       | 2          |
| MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA                           | 2          |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA            | 2          |
| RECEPCIONISTA, EM GERAL                                            | 2          |
| FAXINEIRO                                                          | 2          |
| AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS                                      | 2          |
| AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS                       | 2          |
| VIGIA                                                              | 3          |
| SECRETARIO EXECUTIVO                                               | 1          |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO                                             | 1          |
| ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS                                    | 1          |
| BIOMÉDICO                                                          | 1          |
| FISIOTERAPEUTA GERAL                                               | 1          |
| NUTRICIONISTA                                                      | 1          |
| MÉDICO GENERALISTA                                                 | 1          |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA           | 1          |
| COPEIRO                                                            | 1          |
| ATENDENTE DE FARMÁCIA BALCONISTA                                   | 1          |
| MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO                                      | 1          |
| TOTAL                                                              | 83         |

Fonte: CNES.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1. Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica.

**OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1.1: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

| Descrição da Meta                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família.                                    | Proporção de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família.                        | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família.                         |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. 80% ações da Planificação da Atenção Básica garantindo os princípios do SUS para os usuários.                | Proporção de ações da Planificação da Atenção Básica garantindo os princípios do SUS para os usuários. | 0                 |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Proporção                | 80,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter as ações da Planificação da Atenção Básica garantindo os princípios do SUS para os usuários. |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. 100% da alimentação dos programas da atenção básica.                                                         | Proporção da alimentação dos programas da atenção básica.                                              | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a alimentação dos programas da atenção básica.                                             |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. 90% de cobertura do acompanhamento das condicionais idades de saúde do programa bolsa família.               | Proporção de cobertura do acompanhamento das condicionais idades de saúde do programa bolsa família.   | 0                 |                  |            | 90,00                 | 90,00     | Proporção                | 90,75           | 100,83                  |
| Ação Nº 1 - Realizar a cobertura do acompanhamento das condicionais idades de saúde do programa bolsa família.  |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Realizar a implantação da Saúde Bucal no município.                                                          | Percentual de investimento na implantação da Saúde Bucal no município                                  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 50,00           | 50,00                   |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento da população estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família.            |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Fortalecimento das ações e serviços de saúde básica                                                          | Investir recurso financeiro para navegação dos cuidados                                                | 0                 |                  |            | 500.000,00            | 500000,00 | Moeda                    | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Buscar parcerias através de emendas parlamentares                                                   |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Fortalecimento de Aquisição de medicamentos e insumo para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde | Investir recurso financeiro para aquisição de medicamentos e insumos                                   | 0                 |                  |            | 200.000,00            | 200000,00 | Moeda                    | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Buscar parcerias através de emendas parlamentares                                                   |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Garantir melhoria dos equipamentos para oferta de serviços de teleconsulta                                   | Percentual de equipamentos para ampliar oferta de teleconsulta                                         | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Buscar parcerias através de emendas parlamentares                                                   |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 9. Fortalecimento de aquisição de material permanente para promoção a saúde na atenção primaria em saúde        | Percentual de equipamentos para ampliar material permanente na atenção primaria em saúde               | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |

| Ação Nº 1 - Buscar parcerias através de emendas parlamentares                                                                                                                   |                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 10. Fortalecimento da Secretaria e das Unidades de Atenção primária e especializada para aprimorar a oferta de serviços e impulsionar a promoção da saúde                       | Percentual de utilização orçamentária de superavit com promoção e serviços a saúde                                      | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento da Secretaria e das Unidades de Atenção primária e especializada para aprimorar a oferta de serviços e impulsionar a promoção da saúde               |                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1 .2 - Objetivo 1.2: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.</b>                                           |                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                        | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar para 0,65 a razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e aumentar o número de coleta nas mulheres com vida sexual ativa.          | Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.                                          | 0                 |                  |            | 0,65                  | 0,65      | Razão                    | 0,65            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 0,65 a razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e aumentar o número de coleta nas mulheres com vida sexual ativa. |                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar para 0,25 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.                                                                    | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.                                   | 0                 |                  |            | 0,25                  | 0,25      | Razão                    | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 0,25 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.                                                           |                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Oferta anual de exames de rastreamento para câncer de próstata em homens com idade entre 50 anos ou mais.                                                                    | Percentual de oferta anual de exames de rastreamento para câncer de próstata em homens com idade entre 50 anos ou mais. | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter a oferta anual de exames de rastreamento para câncer de próstata em homens com idade entre 50 anos ou mais.                                                  |                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2. Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações para a redução das desigualdades sociais e a promoção da qualidade de vida.</b> |                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.1: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                              | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 90% das coberturas das vacinas preconizadas pelo Calendário Nacional de Vacinação para crianças.                                                                                  | Proporção das coberturas vacinas preconizadas pelo Calendário Nacional de Vacinação para crianças.                            | 0                 |                  |            | 90,00                 | 90,00     | Proporção                | 85,00           | 94,44                   |
| Ação Nº 1 - Alcançar as coberturas vacinas preconizadas pelo Calendário Nacional de Vacinação para crianças.                                                                         |                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.                                                                                                                    | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.                                                          | 0                 |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Proporção                | 80,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Alcançar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.                                                                                                       |                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registrada no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.                                                  | Proporção de doenças de notificação compulsória imediata registrada no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. | 0                 |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Proporção                | 80,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Encerrar as doenças de notificação compulsória imediata registrada no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.                                             |                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.                                                                                                                 | Proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.                                                                   | 0                 |                  |            | 90,00                 | 90,00     | Proporção                | 90,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.                                                                                                     |                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.                                                                                                              | Proporção de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.                                                    | 0                 |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Proporção                | 83,66           | 104,57                  |
| Ação Nº 1 - Alcançar anualmente a cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.                                                                                      |                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.                                                                                                           | Proporção de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.                                                 | 0                 |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Proporção                | 80,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Alcançar ciclos que atingiram mínimo de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.                                                                 |                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Óbitos de mulheres em idade fértil investigados.                                                                                                                                  | Percentual de investigação e encerrar anualmente dos óbitos de mulheres em idade fértil.                                      | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Investigar e encerrar anualmente os óbitos de mulheres em idade fértil.                                                                                                  |                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Óbitos infantis, neonatais e fetais investigados.                                                                                                                                 | Percentual de investigação e encerrar anualmente dos óbitos infantis, neonatais e fetais.                                     | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Investigar e encerrar anualmente os óbitos infantis, neonatais e fetais.                                                                                                 |                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 9. Óbitos maternos investigados.                                                                                                                                                     | Percentual de investigação e encerrar anualmente dos óbitos maternos.                                                         | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Investigar e encerrar anualmente os óbitos maternos.                                                                                                                     |                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 10. Reduzir o número de óbitos prematuros ocasionados pelas quatro principais doenças crônicas.                                                                                      | Percentual da redução dos números de óbitos prematuros ocasionados pelas quatro principais doenças crônicas.                  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos prematuros ocasionados pelas quatro principais doenças crônicas (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias). |                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3. Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1: Programar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.**

| Descrição da Meta                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 100% do Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica mantido.                                                                            | Proporção do Sistema HORUS mantido.              | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter implantado o Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica dos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos. |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4. Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 4.1: Programar e qualificar a assistência laboratorial.**

| Descrição da Meta                                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Diagnóstico de hepatites B e C, sífilis e HIV.                                                                                   | Percentual de acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV das unidades de Saúde. | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV das unidades de Saúde. |                                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5. Garantia da assistência Hospitalar no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 5.1: Programar e qualificar a assistência prestada pelo SUS ao usuário.**

| Descrição da Meta                                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Aparelhos para melhor equipar o pronto socorro.                                                                                     | Número de aquisição de aparelhos para melhor equipar o pronto socorro.      | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 2. Sala de estabilização para urgência e emergência.                                                                                   | Número de implantação de sala de estabilização para urgência e emergência.  | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 3. 100% do quadro dos profissionais necessários para a unidade hospitalar.                                                             | Proporção do quadro dos profissionais necessários para a unidade hospitalar | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Proporção                | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Assegurar o quadro dos profissionais necessários para garantir o funcionamento adequado e eficiente da unidade hospitalar. |                                                                             |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 4. Aquisição de unidade móvel do Samu                                                                                                  | Número de aquisição de unidade móvel                                        | 0                 |                  |            | 2                     | 2              | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Buscar parcerias através de emendas parlamentares                                                                          |                                                                             |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 5. Ampliação da Frota para realizar atividade para secretaria de saúde.                                                                | Proporção da ampliação da frota veicular da secretaria de saúde             | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Buscar parcerias através de emendas parlamentares                                                                          |                                                                             |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 6. Garantir cirurgia eletiva para população do município.                                                                              | Percentual de realização de cirurgia eletiva para população do município.   | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Buscar parcerias através de emendas parlamentares                                                                          |                                                                             |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6. Reforçar a participação da sociedade nas decisões e assegurar que os conselhos de saúde tenham um papel ativo na tomada de decisões, ampliando a comunicação com os usuários, com transparência e envolvimento cidadão.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 6.1: Garantir recursos humanos, materiais e estruturais adequados para o funcionamento eficaz do CMS e aumentar a participação de diferentes setores da sociedade no controle social.**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                          | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Promover a criação do Conselho Municipal de Saúde e mantê-lo.                                                                                                 | Número de criação do Conselho Municipal de Saúde e mantê-lo.                                                                                              | 0                 |                  |            | 1                     | 1              | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Aprimorar o canal de comunicação entre a gestão e os usuários por meio da implementação de caixas de sugestões.                                      |                                                                                                                                                           |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. 100% de caixas de sugestões implantadas.                                                                                                                      | Proporção de caixas de sugestões implantadas.                                                                                                             | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Proporção                | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Aprimorar o canal de comunicação entre a gestão e os usuários por meio da implementação de caixas de sugestões.                                      |                                                                                                                                                           |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 3. Realizar Conferências Municipais de Saúde conforme legislação.                                                                                                | Número de Conferências Municipais de Saúde conforme legislação realizada.                                                                                 | 0                 |                  |            | 1                     | 1              | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Promover Conferências Municipais de Saúde obedecendo as normas sanitárias e incentivar a participação social.                                        |                                                                                                                                                           |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 4. Realizar a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.                                                                                | Número de Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde realizada.                                                                      | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 5. Adesão ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Especializada (PMAE) para redução de fila.                                                 | Investir recurso para Redução do Tempo Médio de Espera para Atendimento Cardiologia, Ginecologia e Ortopedia Especializado e outros serviços de terceiros | 0                 |                  |            | 235.605,00            | 235605,00      | Moeda                    | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Implementar a linha de cuidado em Cardiologia, Ginecologia e Ortopedia Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Especializada (PMAE) |                                                                                                                                                           |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7. Enfrentamento à Covid-19 – Situação Emergencial de Saúde Pública.**



**OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 7.1: Assegurar à população ações de controle à Pandemia por Covid-19, considerando a situação de caráter emergencial.**

| Descrição da Meta                                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                     | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter o Plano Municipal de Contingência para enfrentamento às emergências relacionadas ao novo Coronavírus.                     | Número de Plano de Contingência do Covid -19.                                                                        | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Plano de Contingência ao Coronavírus mantido.                                                                           |                                                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Manter um central de contingenciamento para o acompanhamento dos pacientes suspeitos e confirmado.                               | Número de Central de contingenciamento.                                                                              | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Central de Contingenciamento aos casos da Covid-19 mantida.                                                             |                                                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Manter Plano Municipal de operacionalização da vacinação contra a Covid-19.                                                      | Número de Plano de operacionalização de vacinação.                                                                   | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Plano de vacinação contra a Covid-19 mantido.                                                                           |                                                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. 100% do monitoramento dos casos de síndrome gripal.                                                                              | Proporção de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) realizados. | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). |                                                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções                | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                                                   | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Promover a criação do Conselho Municipal de Saúde e mantê-lo.                                                                                                       | 1                                | 1          |
|                           | Manter o Plano Municipal de Contingência para enfrentamento às emergências relacionadas ao novo Coronavírus.                                                        | 1                                | 1          |
|                           | 100% de caixas de sugestões implantadas.                                                                                                                            | 100,00                           | 0,00       |
|                           | Manter um central de contingenciamento para o acompanhamento dos pacientes suspeitos e confirmado.                                                                  | 1                                | 0          |
|                           | Realizar Conferências Municipais de Saúde conforme legislação.                                                                                                      | 1                                | 1          |
|                           | Manter Plano Municipal de operacionalização da vacinação contra a Covid-19.                                                                                         | 1                                | 1          |
|                           | 100% do monitoramento dos casos de síndrome gripal.                                                                                                                 | 100,00                           | 100,00     |
|                           | Realizar a implantação da Saúde Bucal no município.                                                                                                                 | 100,00                           | 50,00      |
|                           | Ampliação da Frota para realizar atividade para secretaria de saúde.                                                                                                | 100,00                           | 0,00       |
|                           | Fortalecimento da Secretaria e das Unidades de Atenção primária e especializada para aprimorar a oferta de serviços e impulsionar a promoção da saúde               | 100,00                           | 0,00       |
| 301 - Atenção Básica      | 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família.                                                                                           | 100,00                           | 100,00     |
|                           | Diagnostico de hepatites B e C, sífilis e HIV.                                                                                                                      | 100,00                           | 100,00     |
|                           | 90% das coberturas das vacinas preconizadas pelo Calendário Nacional de Vacinação para crianças.                                                                    | 90,00                            | 85,00      |
|                           | Ampliar para 0,65 a razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e aumentar o número de coleta nas mulheres com vida sexual ativa. | 0,65                             | 0,65       |
|                           | 80% ações da Planificação da Atenção Básica garantindo os princípios do SUS para os usuários.                                                                       | 80,00                            | 80,00      |
|                           | 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.                                                                                                      | 80,00                            | 80,00      |

|                                             |                                                                                                                                  |            |        |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|
|                                             | Ampliar para 0,25 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.                        | 0,25       | 0,00   |
|                                             | 100% da alimentação dos programas da atenção básica.                                                                             | 100,00     | 100,00 |
|                                             | 100% do quadro dos profissionais necessários para a unidade hospitalar.                                                          | 100,00     | 100,00 |
|                                             | Oferta anual de exames de rastreamento para câncer de próstata em homens com idade entre 50 anos ou mais.                        | 100,00     | 100,00 |
|                                             | 90% de cobertura do acompanhamento das condicionais idades de saúde do programa bolsa família.                                   | 90,00      | 90,75  |
|                                             | 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.                                                                | 90,00      | 90,00  |
|                                             | Realizar a implantação da Saúde Bucal no município.                                                                              | 100,00     | 50,00  |
|                                             | Fortalecimento das ações e serviços de saúde básica                                                                              | 500.000,00 | 0,00   |
|                                             | Fortalecimento de Aquisição de medicamentos e insumo para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde                     | 200.000,00 | 0,00   |
|                                             | Garantir melhoria dos equipamentos para oferta de serviços de teleconsulta                                                       | 100,00     | 0,00   |
|                                             | Fortalecimento de aquisição de material permanente para promoção a saúde na atenção primária em saúde                            | 100,00     | 0,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Aquisição de unidade móvel do Samu                                                                                               | 2          | 0      |
|                                             | Adesão ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Especializada (PMAE) para redução de fila.                    | 235.605,00 | 0,00   |
|                                             | Garantir cirurgia eletiva para população do município.                                                                           | 100,00     | 0,00   |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | 100% do Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica mantido.                                                             | 100,00     | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.                                                             | 80,00      | 83,66  |
|                                             | 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.                                                          | 80,00      | 80,00  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Manter o Plano Municipal de Contingência para enfrentamento às emergências relacionadas ao novo Coronavírus.                     | 1          | 1      |
|                                             | 90% das coberturas das vacinas preconizadas pelo Calendário Nacional de Vacinação para crianças.                                 | 90,00      | 85,00  |
|                                             | Manter um central de contingenciamento para o acompanhamento dos pacientes suspeitos e confirmado.                               | 1          | 0      |
|                                             | 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.                                                                   | 80,00      | 80,00  |
|                                             | Manter Plano Municipal de operacionalização da vacinação contra a Covid-19.                                                      | 1          | 1      |
|                                             | 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registrada no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. | 80,00      | 80,00  |
|                                             | 100% do monitoramento dos casos de síndrome gripal.                                                                              | 100,00     | 100,00 |
|                                             | 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.                                                                | 90,00      | 90,00  |
|                                             | Óbitos de mulheres em idade fértil investigados.                                                                                 | 100,00     | 100,00 |
|                                             | Óbitos infantis, neonatais e fetais investigados.                                                                                | 100,00     | 100,00 |
|                                             | Óbitos maternos investigados.                                                                                                    | 100,00     | 100,00 |
|                                             | Reduzir o número de óbitos prematuros ocasionados pelas quatro principais doenças crônicas.                                      | 100,00     | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | N/A                                     | 932.011,65                                                                 | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 932.011,65   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 7.706,18                                                                   | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 7.706,18     |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | N/A                                     | 4.790.203,80                                                               | 1.885.646,58                                                                               | 357.164,19                                                                                   | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 7.033.014,57 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 103.528,93                                                                 | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 103.528,93   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 42.309,44                                                                                  | 92.773,11                                                                                    | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 135.082,55   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 72.685,92                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 72.685,92    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 129.812,02                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 129.812,02   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 28/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

**DIRETRIZ 1.** Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica.

**Objetivo 1.1.** Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

**1.1.1:Considerações:** Realizado cobertura da população do município tendo disponibilização dos agentes comunitárias de saúde e endemias para realização de visita e acompanhamento da população local.

**1.1.2:Considerações:** planificação sendo feita com estado e regional de saúde havendo calendário planificação com palestra, oficinas entre outros.

**1.1.3:Considerações:** Realizando alimentação do programa da atenção básica em tempo hábil para dados ser alimentado conforme semana epidemiológica.

**1.1.4:Considerações:** Conforme a competência do Bolsa família o resultado no E-gestor do segundo semestre alcançando 90,75%.

**1.1.5:Considerações:** Esta fase de estruturação do espaço com compras de matérias e equipamentos para oferta implantação da saúde bucal.

**1.1.6:Considerações:** Nº da Proposta 63000640363202500 foi paga 11/06/2025 com portaria 6974 sendo reprogramado na despesa de 2026.

**1.1.7:Considerações:** aguardando pagamento.

**1.1.8:Considerações:** Pagamento em conta sendo reprogramado na despesa de 2026.

**1.1.9:Considerações:** Pagamento em conta sendo reprogramado na despesa de 2026.

**1.1.10:Considerações:** Pagamento em conta sendo reprogramado na despesa de 2026.

**OBJETIVO Nº 1.2.** Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.

**1.2.1:Considerações:** A população feminina nessa faixa etária em Teixeiraópolis é de aproximadamente 1.200 mulheres.

**1.2.2:Considerações:** Conforme demanda são realizados tanto no hospital como na carreta do amor no estado de Rondônia seguindo fluxo conforme demanda dos municípios.

**1.2.3:Considerações:** Realizado exame de rotina na saúde do homem e tendo bastante busca na época de campanha no novembro azul.

**DIRETRIZ Nº 2** - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações para a redução das desigualdades sociais e a promoção da qualidade de vida.

**OBJETIVO Nº 2.1.** Objetivo 2.1: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**2.1.1:Considerações:** Conforme calendário da saúde de vacina foi alcançado (Penta valente, Pneumo 10, Rota Virus, VIP, Tríplice viral, ACWY, Varicela), e vacina que não atingiu indicador foi (Hepatite B e BCG).

**2.1.2:Considerações:** Dados sendo levantado entre meses janeiro a abril até momento não houve nenhum caso de registrado no município.

**2.1.3:Considerações:** Foi alcançado meta de 80% com fluxo de atendimento e notificação de doenças compulsória no SINAN.

**2.1.4:Considerações:** Foi realizado levantamento de dados para nesse primeiro quadrimestre não houve casos de novo de hanseníase.

**2.1.5:Considerações:** Realizada campanha de vacinação durante o terceiro quadrimestre.

**2.1.6:Considerações:** Houve uma notificação pelo setor da epidemiologia sendo realizado exame e descartado caso de dengue.

**2.1.7:Considerações:** Investigação de casos óbitos de mulheres em idade fértil não houve nenhum registro.

**2.1.8:Considerações:** Houve 01 caso no município está em investigação para finalizar ficha de investigação sendo as Ficha de Investigação de Óbito Fetal - Serviço de Saúde Ambulatorial ; F1, Ficha de Investigação de Óbito Fetal - Serviço de Saúde Hospitalar ; F2, Ficha de Investigação de Óbito Fetal - Entrevista Domiciliar ; F3. conforme cronograma esse óbito não se encerrado dentro do quadrimestre pois tem prazo para realizar investigação.

**2.1.9:Considerações:** Investigação de casos óbitos maternos não houve nenhum registro.

**2.1.10:Considerações:** Investigação de casos redução dos números de óbitos prematuros ocasionados pelas quatro principais doenças crônicas não houve nenhum registro.

**DIRETRIZ Nº 3.** Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

**OBJETIVO Nº 3.1.** Programar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.

**3.1.1:Considerações:** Sistema HÓRUS sendo realizado dispensação para população tendo bom atendimento e agilidade para alcançar meta no município.

**DIRETRIZ Nº 4.** Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS.

**OBJETIVO Nº 4.1.** Programar e qualificar a assistência laboratorial.

**4.1.1:Considerações:** laboratório realizando quantidade de exame para diagnostico sendo total de 6.601 tendo resultado de atendimento de exame para população.

**DIRETRIZ Nº 5.** Garantia da assistência Hospitalar no âmbito do SUS.

**OBJETIVO Nº 5.1.** Programar e qualificar a assistência prestada pelo SUS ao usuário.

**5.1.1:** Meta não programa para 2025

**5.1.2:** Meta não programa para 2025

**5.1.3:Considerações:** Em estudo para abrir processo seletivo para contratação para equipe de enfermagem.

**5.1.4:Considerações:** Pagamento em conta sendo reprogramado na despesa de 2026.

**5.1.5:Considerações:** Pagamento em conta sendo reprogramado na despesa de 2026.

**5.1.6:Considerações:** Pagamento em conta sendo reprogramado na despesa de 2026.

**DIRETRIZ Nº 6.** Reforçar a participação da sociedade nas decisões e assegurar que os conselhos de saúde tenham um papel ativo na tomada de decisões, ampliando a comunicação com os usuários, com transparência e envolvimento cidadão.

**OBJETIVO Nº 6.1.** Garantir recursos humanos, materiais e estruturais adequados para o funcionamento eficaz do CMS e aumentar a participação de diferentes setores da sociedade no controle social.

**6.1.1:Considerações:** Conselho mantido por DECRETO Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 sendo nomeado comissão do conselho municipal de saúde.

**6.1.2:Considerações:** Não foi realizada a implantação.

**6.1.3:Considerações:** Foi realizado uma conferência 06 e 07 de agosto de 2025 na câmara de vereadores da cidade.

**6.1.4:** Meta não programa para 2025.

**6.1.5:Considerações:** Nº da Proposta 36000660603202500 foi paga 25/09/2025 com portaria 7446 sendo reprogramado na despesa de 2026.

**DIRETRIZ Nº 7.** Enfrentamento à Covid-19 ; Situação Emergencial de Saúde Pública.

**OBJETIVO Nº 7.1.** Assegurar à população ações de controle à Pandemia por Covid-19, considerando a situação de caráter emergencial.

**7.1.1:Considerações:** Secretaria municipal existe plano de contingência ao coronavírus sendo disponível para atualização conforme normativa do ministério da saúde.

**7.1.2:Considerações:** Essa meta não foi atingida pois município está realizando atendimento em todas unidade de saúde desde atenção Primária a Saúde até Hospital Municipal.

**7.1.3:Considerações:** Segue plano de vacinação do ministério da saúde conforme fluxo de atendimento populacional e demanda de busca ativa no município.

**7.1.4:Considerações:** Está sendo realizado notificação no sistema do ministério da Saúde SIVEP-GRIPE conforme demanda de casos no município.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/04/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                                                            |                                          |                                    |               |
|----------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL         |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 0,00                              | 5.277.620,16                                                | 5.331.111,27                                                                    | 20.437,55                                                                        | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 10.629.168,98 |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 64.953,22                                                   | 1.055.970,00                                                                    | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 1.120.923,22  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 515.762,00                                                                      | 87.609,49                                                                        | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 603.371,49    |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 25.532,37                                                                       | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 25.532,37     |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Outras Subfunções                            | Corrente | 0,00                              | 270.860,07                                                  | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 270.860,07    |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 479,10                                                      | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 49.441,89                          | 49.920,99     |
| TOTAL                                        |          | 0,00                              | 5.613.912,55                                                | 6.928.375,64                                                                    | 108.047,04                                                                       | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 49.441,89                          | 12.699.777,12 |
| (*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde |          |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                                                            |                                          |                                    |               |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |                                                                                                                     |              |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Indicador                    |                                                                                                                     | Transmissão  |
|                              |                                                                                                                     | Única        |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município                                                   | 5,00 %       |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 87,11 %      |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 12,53 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 98,90 %      |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 20,14 %      |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 61,61 %      |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 2.809,06 |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                                      | 41,40 %      |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                                                 | 0,00 %       |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 32,64 %      |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                                                | 9,22 %       |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                                              | 0,00 %       |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 44,47 %      |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012                                             | 18,13 %      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E<br>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                | PREVISÃO<br>INICIAL | PREVISÃO<br>ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                                              |                     |                            | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)                                                                                      | 1.934.156,07        | 1.934.156,07               | 2.514.143,70        | 129,99        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                            | 571.468,54          | 571.468,54                 | 248.682,78          | 43,52         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                           | 275.980,98          | 275.980,98                 | 443.984,78          | 160,88        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                      | 509.620,09          | 509.620,09                 | 764.582,94          | 150,03        |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF          | 577.086,46          | 577.086,46                 | 1.056.893,20        | 183,14        |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                      | 22.580.316,55       | 22.580.316,55              | 28.450.155,57       | 126,00        |
| Cota-Parte FPM                                                                                               | 11.956.008,86       | 11.956.008,86              | 14.314.867,92       | 119,73        |
| Cota-Parte ITR                                                                                               | 12.588,15           | 12.588,15                  | 45.659,80           | 362,72        |
| Cota-Parte do IPVA                                                                                           | 580.539,63          | 580.539,63                 | 152.367,54          | 26,25         |
| Cota-Parte do ICMS                                                                                           | 10.001.334,75       | 10.001.334,75              | 13.892.740,14       | 138,91        |
| Cota-Parte do IPI - Exportação                                                                               | 29.845,16           | 29.845,16                  | 44.520,17           | 149,17        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                           | 0,00                | 0,00                       | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E<br>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 24.514.472,62       | 24.514.472,62              | 30.964.299,27       | 126,31        |

| DESPESAS COM AÇÕES E<br>SERVIÇOS PÚBLICOS DE<br>SAÚDE (ASPS) - POR<br>SUBFUNÇÃO E CATEGORIA<br>ECONÔMICA | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS |                  | DESPESAS<br>LIQUIDADAS |                  | DESPESAS<br>PAGAS     |                     | Inscritas<br>em Restos a<br>Pagar Não<br>Processados<br>(g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|------------------------|------------------|------------------------|------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------|
|                                                                                                          |                    |                              | Até o<br>bimestre (d)  | % (d/c)<br>x 100 | Até o<br>bimestre (e)  | % (e/c) x<br>100 | Até o<br>bimestre (f) | %<br>(f/c)<br>x 100 |                                                             |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                                      | 5.422.933,55       | 6.022.571,55                 | 5.342.573,38           | 88,71            | 5.239.137,26           | 86,99            | 5.232.737,59          | 86,89               | 103.436,12                                                  |
| Despesas Correntes                                                                                       | 5.319.404,62       | 5.943.242,62                 | 5.277.620,16           | 88,80            | 5.234.914,71           | 88,08            | 5.232.688,72          | 88,04               | 42.705,45                                                   |
| Despesas de Capital                                                                                      | 103.528,93         | 79.328,93                    | 64.953,22              | 81,88            | 4.222,55               | 5,32             | 48,87                 | 0,06                | 60.730,67                                                   |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E<br>AMBULATORIAL (V)                                                             | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| Despesas Correntes                                                                                       | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| Despesas de Capital                                                                                      | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| SUPORTE PROFILÁTICO E<br>TERAPÊUTICO (VI)                                                                | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| Despesas Correntes                                                                                       | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| Despesas de Capital                                                                                      | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA<br>(VII)                                                                            | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| Despesas Correntes                                                                                       | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| Despesas de Capital                                                                                      | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| VIGILÂNCIA<br>EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                                                                      | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| Despesas Correntes                                                                                       | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| Despesas de Capital                                                                                      | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO<br>(IX)                                                                           | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| Despesas Correntes                                                                                       | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |



|                                                  |              |              |              |       |              |       |              |       |            |
|--------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------------|
| Despesas de Capital                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00       |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                            | 310.552,19   | 339.395,12   | 271.339,17   | 79,95 | 261.369,27   | 77,01 | 259.380,93   | 76,42 | 9.969,90   |
| Despesas Correntes                               | 302.846,01   | 336.277,12   | 270.860,07   | 80,55 | 260.890,17   | 77,58 | 259.375,18   | 77,13 | 9.969,90   |
| Despesas de Capital                              | 7.706,18     | 3.118,00     | 479,10       | 15,37 | 479,10       | 15,37 | 5,75         | 0,18  | 0,00       |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 5.733.485,74 | 6.361.966,67 | 5.613.912,55 | 88,24 | 5.500.506,53 | 86,46 | 5.492.118,52 | 86,33 | 113.406,02 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                                                                     | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                                                            | 5.613.912,55            | 5.500.506,53            | 5.492.118,52       |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                                                                       | 0,00                    | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                                                                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)                                                                                                                          | 5.613.912,55            | 5.500.506,53            | 5.492.118,52       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                            | 4.644.644,89            |                         |                    |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)                                                                                                   | N/A                     |                         |                    |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)                                                                                  | 969.267,66              | 855.861,64              | 847.473,63         |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)                                                                                                              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 18,13                   | 17,76                   | 17,73              |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               |                                        | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |                                                 |
| Diferença de limite não cumprido em 2024                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2023                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2022                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2021                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores                                                                                                                     | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)                                                                                                       | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empenhos de 2025                  | 4.644.644,89                            | 5.613.912,55                            | 969.267,66                                             | 121.794,03                            | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 121.794,03              | 0,00                                     | 969.267,66                                                                                      |
| Empenhos de 2024                  | 3.953.965,62                            | 5.342.382,59                            | 1.388.416,97                                           | 78.654,58                             | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 78.654,58             | 0,00                    | 0,00                                     | 1.388.416,97                                                                                    |

|                  |              |              |              |      |            |      |      |      |      |              |
|------------------|--------------|--------------|--------------|------|------------|------|------|------|------|--------------|
| Empenhos de 2023 | 3.278.160,94 | 4.094.567,68 | 816.406,74   | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 816.406,74   |
| Empenhos de 2022 | 3.002.619,39 | 4.900.368,18 | 1.897.748,79 | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.897.748,79 |
| Empenhos de 2021 | 2.649.342,81 | 3.745.001,88 | 1.095.659,07 | 0,00 | 198.189,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.293.848,13 |
| Empenhos de 2020 | 2.027.726,10 | 4.416.763,07 | 2.389.036,97 | 0,00 | 102.491,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.491.528,57 |
| Empenhos de 2019 | 1.983.193,05 | 2.863.900,75 | 880.707,70   | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 880.707,70   |
| Empenhos de 2018 | 1.862.548,40 | 2.631.899,19 | 769.350,79   | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 769.350,79   |
| Empenhos de 2017 | 1.739.567,19 | 2.510.968,23 | 771.401,04   | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 771.401,04   |
| Empenhos de 2016 | 1.703.415,99 | 1.966.885,95 | 263.469,96   | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 263.469,96   |
| Empenhos de 2015 | 1.517.971,26 | 2.440.580,28 | 922.609,02   | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 922.609,02   |
| Empenhos de 2014 | 1.527.756,68 | 2.334.063,76 | 806.307,08   | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 806.307,08   |
| Empenhos de 2013 | 1.471.671,76 | 2.189.906,12 | 718.234,36   | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 718.234,36   |

|                                                                                                                                                                              |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b> | <b>0,00</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                                                                 |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b> | <b>0,00</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                                              |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b> | <b>0,00</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup><br>(aa) = (w - (x ou y)) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|----------------|-------------|------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z)   |                                                                  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00        | 0,00                                                             |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)                                                                                        | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00        | 0,00                                                             |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00        | 0,00                                                             |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)                                                                   | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00        | 0,00                                                             |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>                                                                                   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                                                      |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                       |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)                                        | 2.580.391,25     | 2.580.391,25            | 5.647.377,56        | 218,86        |
| Provenientes da União                                                                 | 2.382.486,35     | 2.382.486,35            | 5.585.511,56        | 234,44        |
| Provenientes dos Estados                                                              | 197.904,90       | 197.904,90              | 61.866,00           | 31,26         |
| Provenientes de Outros Municípios                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)                                                                | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |

|                                                                                     |              |              |              |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------|
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 2.580.391,25 | 2.580.391,25 | 5.647.377,56 | 218,86 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------|

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                             | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                         |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)                                                                                                 | 2.242.810,77    | 8.184.764,37           | 6.407.518,82        | 78,29         | 4.408.529,07        | 53,86         | 4.333.977,33       | 52,95         | 1.998.989,75                                    |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 2.242.810,77    | 7.008.682,76           | 5.351.548,82        | 76,36         | 4.408.529,07        | 62,90         | 4.333.977,33       | 61,84         | 943.019,75                                      |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 0,00            | 1.176.081,61           | 1.055.970,00        | 89,79         | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 1.055.970,00                                    |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)                                                                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)                                                                                | 135.082,55      | 635.082,55             | 603.371,49          | 95,01         | 358.694,12          | 56,48         | 310.829,79         | 48,94         | 244.677,37                                      |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 135.082,55      | 635.082,55             | 603.371,49          | 95,01         | 358.694,12          | 56,48         | 310.829,79         | 48,94         | 244.677,37                                      |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)                                                                                            | 72.685,92       | 72.685,92              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 72.685,92       | 72.685,92              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)                                                                                      | 129.812,02      | 137.217,18             | 25.532,37           | 18,61         | 19.195,65           | 13,99         | 19.195,65          | 13,99         | 6.336,72                                        |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 129.812,02      | 137.217,18             | 25.532,37           | 18,61         | 19.195,65           | 13,99         | 19.195,65          | 13,99         | 6.336,72                                        |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)                                                                                        | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)                                                                                               | 0,00            | 50.000,00              | 49.441,89           | 98,88         | 1.130,00            | 2,26          | 13,56              | 0,03          | 48.311,89                                       |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 0,00            | 50.000,00              | 49.441,89           | 98,88         | 1.130,00            | 2,26          | 13,56              | 0,03          | 48.311,89                                       |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 2.580.391,26    | 9.079.750,02           | 7.085.864,57        | 78,04         | 4.787.548,84        | 52,73         | 4.664.016,33       | 51,37         | 2.298.315,73                                    |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                            |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)                                                                        | 7.665.744,32    | 14.207.335,92          | 11.750.092,20       | 82,70         | 9.647.666,33        | 67,91         | 9.566.714,92       | 67,34         | 2.102.425,87                                    |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)                                                 | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |

|                                                                                                   |              |               |               |       |               |       |               |       |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|--------------|
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)                                           | 135.082,55   | 635.082,55    | 603.371,49    | 95,01 | 358.694,12    | 56,48 | 310.829,79    | 48,94 | 244.677,37   |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)                                                       | 72.685,92    | 72.685,92     | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)                                                 | 129.812,02   | 137.217,18    | 25.532,37     | 18,61 | 19.195,65     | 13,99 | 19.195,65     | 13,99 | 6.336,72     |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)                                                    | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)                                                           | 310.552,19   | 389.395,12    | 320.781,06    | 82,38 | 262.499,27    | 67,41 | 259.394,49    | 66,61 | 58.281,79    |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)                                                 | 8.313.877,00 | 15.441.716,69 | 12.699.777,12 | 82,24 | 10.288.055,37 | 66,63 | 10.156.134,85 | 65,77 | 2.411.721,75 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 2.580.391,26 | 9.079.750,02  | 7.085.864,57  | 78,04 | 4.787.548,84  | 52,73 | 4.664.016,33  | 51,37 | 2.298.315,73 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)                                        | 5.733.485,74 | 6.361.966,67  | 5.613.912,55  | 88,24 | 5.500.506,53  | 86,46 | 5.492.118,52  | 86,33 | 113.406,02   |

FONTE: SIOPS, Rondônia24/02/26 13:48:10

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento                            | Programas de Trabalho                                                                                                                                                   | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 322.851,93                         | 322851,93       |
|                                                   | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                                                  | R\$ 588.984,00                         | 588984,00       |
|                                                   | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                                                                                                       | R\$ 1.178.927,43                       | 1178927,4       |
|                                                   | 10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL                                                                                       | R\$ 4.963,55                           | 4963,55         |
|                                                   | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL                                        | R\$ 1.573.635,00                       | 1573635,0       |
|                                                   | 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL                            | R\$ 235.605,00                         | 0,00            |
|                                                   | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC                                                                                                  | R\$ 171.635,16                         | 0,00            |
|                                                   | 10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                                                | R\$ 36.388,80                          | 36388,80        |
|                                                   | 10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS                                                                                             | R\$ 12.000,00                          | 12000,00        |
|                                                   | 10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS                                                                                               | R\$ 2.553,60                           | 2553,60         |
|                                                   | 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                          | R\$ 11.000,00                          | 0,00            |
|                                                   | 10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS                                                 | R\$ 39.468,00                          | 25532,37        |
|                                                   | 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                                             | R\$ 84.774,88                          | 0,00            |
|                                                   | 10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE                                                                                             | R\$ 30.819,63                          | 0,00            |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.  
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

| Ano Proposta | Identificadores    |                |          |                                               | Valores        |                 |                    | Monitoramento |                     |                           |                     |
|--------------|--------------------|----------------|----------|-----------------------------------------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------|---------------------|---------------------------|---------------------|
|              | Número da Proposta | Tipo Proposta  | GND      | Objeto                                        | Valor Proposta | Valor Empenhado | Valor Desembolsado | Situação      | Data de Finalização | Data Provável Finalização | Percentual Execução |
| 2025         | 36000660671202500  | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA        | 200.000,00     | 200.000,00      | 200.000,00         | Não Iniciado  |                     | Set/27                    | 0 %                 |
| 2025         | 36000699338202500  | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA        | 373.635,00     | 373.635,00      | 373.635,00         | Não Iniciado  |                     | Out/27                    | 0 %                 |
| 2025         | 13877281000125006  | EQUIPAMENTO    | CAPITAL  | AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE           | 185.162,00     | 185.162,00      | 185.162,00         | Não Iniciado  |                     | Fev/28                    | 0 %                 |
| 2025         | 36000711476202500  | INCREMENTO MAC | CORRENTE | INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) | 83.030,00      | 83.030,00       | 83.030,00          | Não Iniciado  |                     | Mar/28                    | 0 %                 |
| 2025         | 36000660690202500  | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA        | 500.000,00     | 500.000,00      | 500.000,00         | Não Iniciado  |                     | Set/27                    | 0 %                 |
| 2025         | 36000703638202500  | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA        | 300.000,00     | 300.000,00      | 300.000,00         | Não Iniciado  |                     | Dez/27                    | 0 %                 |
| 2025         | 36000714906202500  | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA        | 200.000,00     | 200.000,00      | 200.000,00         | Não Iniciado  |                     | Dez/27                    | 0 %                 |
| 2025         | 36000660651202500  | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA        | 200.000,00     | 200.000,00      | 200.000,00         | Não Iniciado  |                     | Jan/27                    | 0 %                 |
| 2025         | 36000660603202500  | INCREMENTO MAC | CORRENTE | INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) | 235.605,00     | 235.605,00      | 235.605,00         | Não Iniciado  |                     | Set/27                    | 0 %                 |

Fonte: InvestSUS - FNS

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

|                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b> |
| <b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>                                                                   |
| <b>CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19</b>                                                                                                                                                   |

Gerado em 28/04/2026 11:14:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse União

|                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b> |
| <b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>                                     |
| <b>CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19</b>                                                                                                                     |

Gerado em 28/04/2026 11:14:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Recursos Próprios

|                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b> |
| <b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>                                                                    |
| <b>CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19</b>                                                                                                                                                    |

Gerado em 28/04/2026 11:14:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Tabela 25 - Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde (ASPS) Por Subfunção E Categoria Econômica.

| SUBFUNÇÃO                                   | DOTAÇÃO             |                     | DESPESAS            |                     |                     |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                             | INICIAL             | ATUALIZADA          | EMPENHADA           | LIQUIDADA           | PAGAS               |
| ATENÇÃO BÁSICA                              | 5.422.933,55        | 6.022.571,55        | 5.342.573,38        | 5.239.137,26        | 5.232.737,59        |
| ASSISTÊNCIA<br>HOSPITALAR E<br>AMBULATORIAL | 00,00               | 00,00               | 00,00               | 00,00               | 00,00               |
| SUORTE<br>PROFILÁTICO E<br>TERAPÊUTICO      | 00,00               | 00,00               | 00,00               | 00,00               | 00,00               |
| VIGILÂNCIA<br>SANITÁRIA                     | 00,00               | 00,00               | 00,00               | 00,00               | 00,00               |
| VIGILÂNCIA<br>EPIDEMIOLÓGICA                | 00,00               | 00,00               | 00,00               | 00,00               | 00,00               |
| OUTRAS<br>SUBFUNÇÕES                        | 310.552,19          | 339.395,12          | 271.339,17          | 271.339,17          | 259.380,93          |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>5.733.485,74</b> | <b>6.361.966,67</b> | <b>5.613.912,55</b> | <b>5.500.506,53</b> | <b>5.492.118,52</b> |

Fonte: Contabilidade Municipal.

Tabela 26 - Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas No Cálculo Do Mínimo.

| SUBFUNÇÃO                                   | DOTAÇÃO             |                     | DESPESAS            |                     |                     |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                             | INICIAL             | ATUALIZADA          | EMPENHADA           | LIQUIDADA           | PAGAS               |
| ATENÇÃO BÁSICA                              | 2.242.810,77        | 8.184.764,37        | 6.407.518,82        | 4.408.529,07        | 4.333.977,33        |
| ASSISTÊNCIA<br>HOSPITALAR E<br>AMBULATORIAL | 00,00               | 00,00               | 00,00               | 00,00               | 00,00               |
| SUORTE<br>PROFILÁTICO E<br>TERAPÊUTICO      | 135.082,55          | 635.082,55          | 603.371,49          | 358.694,12          | 310.829,79          |
| VIGILÂNCIA<br>SANITÁRIA                     | 72.685,92           | 72.685,92           | 00,00               | 00,00               | 00,00               |
| VIGILÂNCIA<br>EPIDEMIOLÓGICA                | 129.812,02          | 137.217,18          | 25.532,37           | 19.195,65           | 19.195,65           |
| OUTRAS<br>SUBFUNÇÕES                        | 00,00               | 50.000,00           | 49.441,89           | 1.130,00            | 13,56               |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>2.580.391,26</b> | <b>9.079.750,02</b> | <b>7.085.864,57</b> | <b>4.787.548,84</b> | <b>4.664.016,33</b> |

Fonte: Contabilidade Municipal.

Tabela 25 - Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde (ASPS) Por Subfunção E Categoria Econômica.

| SUBFUNÇÃO                                   | DOTAÇÃO      |              | DESPESAS     |              |              |
|---------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                             | INICIAL      | ATUALIZADA   | EMPENHADA    | LIQUIDADA    | PAGAS        |
| ATENÇÃO BÁSICA                              | 5.422.933,55 | 6.022.571,55 | 5.342.573,38 | 5.239.137,26 | 5.232.737,59 |
| ASSISTÊNCIA<br>HOSPITALAR E<br>AMBULATORIAL | 00,00        | 00,00        | 00,00        | 00,00        | 00,00        |

|                                         |                     |                     |                     |                     |                     |
|-----------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| SUPORTE<br>PROFILÁTICO E<br>TERAPÊUTICO | 00,00               | 00,00               | 00,00               | 00,00               | 00,00               |
| VIGILÂNCIA<br>SANITÁRIA                 | 00,00               | 00,00               | 00,00               | 00,00               | 00,00               |
| VIGILÂNCIA<br>EPIDEMIOLÓGICA            | 00,00               | 00,00               | 00,00               | 00,00               | 00,00               |
| OUTRAS<br>SUBFUNÇÕES                    | 310.552,19          | 339.395,12          | 271.339,17          | 271.339,17          | 259.380,93          |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>5.733.485,74</b> | <b>6.361.966,67</b> | <b>5.613.912,55</b> | <b>5.500.506,53</b> | <b>5.492.118,52</b> |

Fonte: Contabilidade Municipal.

Tabela 26 - Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas No Cálculo Do Mínimo.

| SUBFUNÇÃO                                   | DOTAÇÃO             |                     | DESPESAS            |                     |                     |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                             | INICIAL             | ATUALIZADA          | EMPENHADA           | LIQUIDADA           | PAGAS               |
| ATENÇÃO BÁSICA                              | 2.242.810,77        | 8.184.764,37        | 6.407.518,82        | 4.408.529,07        | 4.333.977,33        |
| ASSISTÊNCIA<br>HOSPITALAR E<br>AMBULATORIAL | 00,00               | 00,00               | 00,00               | 00,00               | 00,00               |
| SUPORTE<br>PROFILÁTICO E<br>TERAPÊUTICO     | 135.082,55          | 635.082,55          | 603.371,49          | 358.694,12          | 310.829,79          |
| VIGILÂNCIA<br>SANITÁRIA                     | 72.685,92           | 72.685,92           | 00,00               | 00,00               | 00,00               |
| VIGILÂNCIA<br>EPIDEMIOLÓGICA                | 129.812,02          | 137.217,18          | 25.532,37           | 19.195,65           | 19.195,65           |
| OUTRAS<br>SUBFUNÇÕES                        | 00,00               | 50.000,00           | 49.441,89           | 1.130,00            | 13,56               |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>2.580.391,26</b> | <b>9.079.750,02</b> | <b>7.085.864,57</b> | <b>4.787.548,84</b> | <b>4.664.016,33</b> |

Fonte: Contabilidade Municipal.

Tabela 27 - Despesas Totais Com Saúde.

| SUBFUNÇÃO                                   | DOTAÇÃO             |                      | DESPESAS             |                      |                      |
|---------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                             | INICIAL             | ATUALIZADA           | EMPENHADA            | LIQUIDADA            | PAGAS                |
| ATENÇÃO BÁSICA                              | 7.665.744,32        | 14.207.335,92        | 11.750.092,20        | 9.647.666,33         | 9.566.714,92         |
| ASSISTÊNCIA<br>HOSPITALAR E<br>AMBULATORIAL | 00,00               | 00,00                | 00,00                | 00,00                | 00,00                |
| SUPORTE<br>PROFILÁTICO E<br>TERAPÊUTICO     | 135.082,55          | 635.082,55           | 603.371,49           | 358.694,12           | 310.829,79           |
| VIGILÂNCIA<br>SANITÁRIA                     | 72.685,92           | 72.685,92            | 00,00                | 00,00                | 00,00                |
| VIGILÂNCIA<br>EPIDEMIOLÓGICA                | 129.812,02          | 137.217,18           | 25.532,37            | 19.195,65            | 19.195,65            |
| OUTRAS<br>SUBFUNÇÕES                        | 310.552,19          | 389.395,12           | 320.781,06           | 262.499,27           | 259.394,49           |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>8.313.877,00</b> | <b>15.441.716,69</b> | <b>12.699.777,12</b> | <b>10.288.055,37</b> | <b>10.156.134,85</b> |

Fonte: Contabilidade Municipal.

Tabela 28 - Emendas Federais.

| MONITORAMENTO DAS EMENDAS       |                                        |                                                            |                |                | Nº01                   |
|---------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------------|
| Parlamentar                     | SILVIA CRISTINA                        |                                                            |                |                |                        |
| Nº Proposta                     | 36000660671202500                      |                                                            |                |                |                        |
| Nº Emenda                       | 41730001                               |                                                            |                |                |                        |
| Ano                             | 2025                                   |                                                            |                |                |                        |
| Valor Total                     | R\$ 200.000,00                         |                                                            |                |                |                        |
| Status                          |                                        |                                                            |                |                |                        |
| Data De Pagamento               | 04/09/2025                             |                                                            | Ordem Bancária | 2025OB044968   |                        |
| % Concluído                     | 0%                                     |                                                            |                |                |                        |
| Data De Conclusão               |                                        |                                                            |                |                |                        |
| Objeto                          | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA |                                                            |                |                |                        |
| Ações                           |                                        | Serviços                                                   |                | Valores        | Nº Controle de Serviço |
| NAVEGAÇÃO DO CUIDADO            |                                        | Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde |                | R\$ 200.000,00 | -                      |
| Natureza de Despesa             |                                        |                                                            | Valor          |                |                        |
| 3.3.90.30   Material de Consumo |                                        |                                                            | R\$ 200.000,00 |                |                        |
| Nº Resolução CMS                | Nº 21/2025                             |                                                            |                |                |                        |
| Execução                        |                                        |                                                            |                |                |                        |
| Processo                        | Nota de Empenho                        | Nat. Despesa                                               | Descrição      | Valor pago     | Nº Controle            |
| Nº 733 (Abertura de Crédito)    | -                                      | -                                                          | -              | -              | -                      |

| MONITORAMENTO DAS EMENDAS                               |                                        |                                                            |                |                | Nº02                   |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------------|
| Parlamentar                                             | CONFÚCIO MOURA                         |                                                            |                |                |                        |
| Nº Proposta                                             | 36000660690202500                      |                                                            |                |                |                        |
| Nº Emenda                                               | 40920001                               |                                                            |                |                |                        |
| Ano                                                     | 2025                                   |                                                            |                |                |                        |
| Valor Total                                             | R\$ 500.000,00                         |                                                            |                |                |                        |
| Status                                                  |                                        |                                                            |                |                |                        |
| Data De Pagamento                                       | 02/09/2025                             | Ordem Bancária                                             | 2025OB044359   |                |                        |
| % Concluído                                             | 0%                                     |                                                            |                |                |                        |
| Data De Conclusão                                       |                                        |                                                            |                |                |                        |
| Objeto                                                  | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA |                                                            |                |                |                        |
| Ações                                                   |                                        | Serviços                                                   |                | Valores        | Nº Controle De Serviço |
| NAVEGAÇÃO DO CUIDADO                                    |                                        | Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde |                | R\$ 500.000,00 | -                      |
| Natureza De Despesa                                     |                                        |                                                            | Valor          |                |                        |
| 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA |                                        |                                                            | R\$ 500.000,00 |                |                        |
| Nº Resolução CMS                                        | Nº 022/2025                            |                                                            |                |                |                        |
| Execução                                                |                                        |                                                            |                |                |                        |



| Processo                        | Nota De Empenho | Nat. Despesa | Descrição | Quant. | Valor          | Nº Controle |
|---------------------------------|-----------------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| Nº 722<br>(Abertura de Crédito) | -               | -            | -         | -      | R\$ 500.000,00 | -           |

| MONITORAMENTO DAS EMENDAS                               |                                               |                    |                | Nº03          |                        |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|------------------------|
| Parlamentar                                             | CORONEL CHRISÓSTOMO                           |                    |                |               |                        |
| Nº Proposta                                             | 36000660603202500                             |                    |                |               |                        |
| Nº Emenda                                               | 39450010                                      |                    |                |               |                        |
| Ano                                                     | 2025                                          |                    |                |               |                        |
| Valor Total                                             | R\$ 235.605,00                                |                    |                |               |                        |
| Status                                                  |                                               |                    |                |               |                        |
| Data De Pagamento                                       | 25/09/2025                                    | Ordem Bancária     | 2025OB048095   |               |                        |
| % Concluído                                             |                                               |                    |                |               |                        |
| Data De Conclusão                                       |                                               |                    |                |               |                        |
| Objeto                                                  | INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) |                    |                |               |                        |
| Ações                                                   |                                               | Serviços           |                | Valores       | Nº Controle De Serviço |
| OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS - OCI                    |                                               | OCI em Cardiologia |                | R\$ 78.535,00 |                        |
|                                                         |                                               | OCI em Ginecologia |                | R\$ 78.535,00 |                        |
|                                                         |                                               | OCI em Ortopedia   |                | R\$ 78.535,00 |                        |
| Natureza De Despesa                                     |                                               |                    | Valor          |               |                        |
| 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA |                                               |                    | R\$ 235.605,00 |               |                        |
| Nº Resolução CMS                                        | Nº 025/2025                                   |                    |                |               |                        |
| Execução                                                |                                               |                    |                |               |                        |

| Processo                        | Nota De Empenho | Nat. Despesa | Descrição | Valor          | Nº Controle |
|---------------------------------|-----------------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| Nº 777<br>(Abertura de Crédito) | -               | -            | -         | R\$ 235.605,00 | -           |

| Monitoramento Das Emendas |                     |                |              |  | Nº04 |
|---------------------------|---------------------|----------------|--------------|--|------|
| Parlamentar               | BANCADA DE RONDÔNIA |                |              |  |      |
| Nº Proposta               | 36000699338202500   |                |              |  |      |
| Nº Emenda                 | 71230008            |                |              |  |      |
| Ano                       | 2025                |                |              |  |      |
| Valor Total               | R\$ 373.635,00      |                |              |  |      |
| Status                    |                     |                |              |  |      |
| Data De Pagamento         | 26/10/2025          | Ordem Bancária | 2025OB057655 |  |      |
| % Concluído               | 0%                  |                |              |  |      |
| Data De Conclusão         |                     |                |              |  |      |

|                                                         |                                        |                                                            |                |                        |             |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|-------------|
| Objeto                                                  | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA |                                                            |                |                        |             |
| Ações                                                   |                                        | Serviços                                                   | Valores        | Nº Controle De Serviço |             |
| NAVEGAÇÃO DO CUIDADO                                    |                                        | Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde | R\$ 373.635,00 |                        |             |
| Natureza De Despesa                                     |                                        |                                                            | Valor          |                        |             |
| 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA |                                        |                                                            | R\$ 373.635,00 |                        |             |
| Nº Resolução CMS                                        | Nº 034/2025                            |                                                            |                |                        |             |
| Execução                                                |                                        |                                                            |                |                        |             |
| Processo                                                | Nota De Empenho                        | Nat. Despesa                                               | Descrição      | Valor                  | Nº Controle |
| Nº 46<br>(Abertura de Crédito)                          | -                                      | -                                                          | -              | R\$ 373.635,00         | -           |

| Monitoramento Das Emendas       |                                        |                                                            |                |                | Nº05                   |             |
|---------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------------|-------------|
| Parlamentar                     | COMISSÃO DA SAÚDE                      |                                                            |                |                |                        |             |
| Nº Proposta                     | 36000703638202500                      |                                                            |                |                |                        |             |
| Nº Emenda                       | 50410001                               |                                                            |                |                |                        |             |
| Ano                             | 2025                                   |                                                            |                |                |                        |             |
| Valor Total                     | R\$ 300.000,00                         |                                                            |                |                |                        |             |
| Status                          |                                        |                                                            |                |                |                        |             |
| Data De Pagamento               | 09/12/2025                             |                                                            | Ordem Bancária | 2025OB071749   |                        |             |
| % Concluído                     | 0%                                     |                                                            |                |                |                        |             |
| Data De Conclusão               |                                        |                                                            |                |                |                        |             |
| Objeto                          | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA |                                                            |                |                |                        |             |
| Ações                           |                                        | Serviços                                                   |                | Valores        | Nº Controle De Serviço |             |
| NAVEGAÇÃO DO CUIDADO            |                                        | Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde |                | R\$ 300.000,00 | -                      |             |
| Natureza De Despesa             |                                        |                                                            |                | Valor          |                        |             |
| 3.3.90.30   Material de Consumo |                                        |                                                            |                | R\$ 300.000,00 |                        |             |
| Nº Resolução CMS                |                                        | Nº 38/2025                                                 |                |                |                        |             |
| Execução                        |                                        |                                                            |                |                |                        |             |
| Processo                        | Nota De Empenho                        | Nat. Despesa                                               | Descrição      | Quant.         | Valor                  | Nº Controle |
| Nº 55<br>(Abertura de Crédito)  | -                                      | -                                                          | -              | -              | R\$ 300.000,00         | -           |

|                           |                   |                |              |  |      |
|---------------------------|-------------------|----------------|--------------|--|------|
| Monitoramento Das Emendas |                   |                |              |  | Nº06 |
| Parlamentar               | SILVIA CRISTINA   |                |              |  |      |
| Nº Proposta               | 36000714906202500 |                |              |  |      |
| Nº Emenda                 | 41730001          |                |              |  |      |
| Ano                       | 2025              |                |              |  |      |
| Valor Total               | R\$ 200.000,00    |                |              |  |      |
| Status                    |                   |                |              |  |      |
| Data De Pagamento         | 15/12/2025        | Ordem Bancária | 2025OB073256 |  |      |

|                                 |                                        |                                                            |                |                |                        |
|---------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------------|
| % Concluído                     | 0%                                     |                                                            |                |                |                        |
| Data De Conclusão               |                                        |                                                            |                |                |                        |
| Objeto                          | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA |                                                            |                |                |                        |
| Ações                           |                                        | Serviços                                                   |                | Valores        | Nº Controle De Serviço |
| NAVEGAÇÃO DO CUIDADO            |                                        | Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde |                | R\$ 200.000,00 | -                      |
| Natureza De Despesa             |                                        |                                                            | Valor          |                |                        |
| 3.3.90.30 ç Material de Consumo |                                        |                                                            | R\$ 200.000,00 |                |                        |
| Nº Resolução CMS                | Nº 39/2025                             |                                                            |                |                |                        |
| Execução                        |                                        |                                                            |                |                |                        |
| Processo                        | Nota De Empenho                        | Nat. Despesa                                               | Descrição      | Valor          | Nº Controle            |
| Nº 49<br>(Abertura de Crédito)  | -                                      | -                                                          | -              | R\$ 200.000,00 | -                      |

|                                 |                                        |                                                            |                |                |                        |             |
|---------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------------|-------------|
| Monitoramento Das Emendas       |                                        |                                                            |                |                | Nº07                   |             |
| Parlamentar                     | LEBRÃO                                 |                                                            |                |                |                        |             |
| Nº Proposta                     | 36000660651202500                      |                                                            |                |                |                        |             |
| Nº Emenda                       | 44060001                               |                                                            |                |                |                        |             |
| Ano                             | 2025                                   |                                                            |                |                |                        |             |
| Valor Total                     | R\$ 200.000,00                         |                                                            |                |                |                        |             |
| Status                          |                                        |                                                            |                |                |                        |             |
| Data De Pagamento               | 28/01/2026                             |                                                            | Ordem Bancária | 2026OB003084   |                        |             |
| % Concluído                     | 0%                                     |                                                            |                |                |                        |             |
| Data De Conclusão               |                                        |                                                            |                |                |                        |             |
| Objeto                          | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA |                                                            |                |                |                        |             |
| Ações                           |                                        | Serviços                                                   |                | Valores        | Nº Controle De Serviço |             |
| NAVEGAÇÃO DO CUIDADO            |                                        | Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde |                | R\$ 200.000,00 |                        |             |
| Natureza De Despesa             |                                        |                                                            | Valor          |                |                        |             |
| 3.3.90.30 ç Material de Consumo |                                        |                                                            | R\$ 200.000,00 |                |                        |             |
| Nº Resolução CMS                |                                        | Nº 44/2026                                                 |                |                |                        |             |
| Execução                        |                                        |                                                            |                |                |                        |             |
| Processo                        | Nota De Empenho                        | Nat. Despesa                                               | Descrição      | Quant.         | Valor                  | Nº Controle |
|                                 |                                        |                                                            |                |                |                        |             |

|                           |                   |                |              |      |
|---------------------------|-------------------|----------------|--------------|------|
| Monitoramento Das Emendas |                   |                |              | Nº08 |
| Parlamentar               | MARCOS ROGÉRIO    |                |              |      |
| Nº Proposta               | 13877281000125006 |                |              |      |
| Nº Emenda                 | 92240001          |                |              |      |
| Ano                       | 2025              |                |              |      |
| Valor Total               | R\$ 185.162,00    |                |              |      |
| Status                    |                   |                |              |      |
| Data De Pagamento         | 12/02/2026        | Ordem Bancária | 2026OB007693 |      |

|                     |                                     |              |                |                |                        |             |
|---------------------|-------------------------------------|--------------|----------------|----------------|------------------------|-------------|
| % Concluído         | 0%                                  |              |                |                |                        |             |
| Data De Conclusão   |                                     |              |                |                |                        |             |
| Objeto              | AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE |              |                |                |                        |             |
| Ações               |                                     | Serviços     |                | Valores        | Nº Controle De Serviço |             |
|                     |                                     |              |                | R\$ 185.162,00 |                        |             |
| Natureza De Despesa |                                     |              | Valor          |                |                        |             |
|                     |                                     |              | R\$ 185.162,00 |                |                        |             |
| Nº Resolução CMS    |                                     | Nº 45/2026   |                |                |                        |             |
| Execução            |                                     |              |                |                |                        |             |
| Processo            | Nota De Empenho                     | Nat. Despesa | Descrição      | Quant.         | Valor                  | Nº Controle |
|                     |                                     |              |                |                |                        |             |

| Monitoramento Das Emendas                               |                                               |                                       |                |               | Nº09                   |             |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|---------------|------------------------|-------------|
| Parlamentar                                             | BANCADA DE RONDÔNIA                           |                                       |                |               |                        |             |
| Nº Proposta                                             | 36000711476202500                             |                                       |                |               |                        |             |
| Nº Emenda                                               | 71230005                                      |                                       |                |               |                        |             |
| Ano                                                     | 2025                                          |                                       |                |               |                        |             |
| Valor Total                                             | R\$ 83.030,00                                 |                                       |                |               |                        |             |
| Status                                                  |                                               |                                       |                |               |                        |             |
| Data De Pagamento                                       | 18/03/2026                                    |                                       | Ordem Bancária | 2026OB011851  |                        |             |
| % Concluído                                             | 0%                                            |                                       |                |               |                        |             |
| Data De Conclusão                                       |                                               |                                       |                |               |                        |             |
| Objeto                                                  | INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) |                                       |                |               |                        |             |
| Ações                                                   |                                               | Serviços                              |                | Valores       | Nº Controle De Serviço |             |
| PMAE COMPONENTE CIRURGIA ¿ (PNRF/MUTIRÃO)               |                                               | Outras Cirurgias ¿ Baixa Complexidade |                | R\$ 83.030,00 | -                      |             |
| Natureza De Despesa                                     |                                               |                                       | Valor          |               |                        |             |
| 33.90.39 ¿ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA |                                               |                                       | R\$ 83.030,00  |               |                        |             |
| Nº Resolução CMS                                        |                                               | Nº 47/2026                            |                |               |                        |             |
| Execução                                                |                                               |                                       |                |               |                        |             |
| Processo                                                | Nota De Empenho                               | Nat. Despesa                          | Descrição      | Quant.        | Valor                  | Nº Controle |
|                                                         |                                               |                                       |                |               |                        | -           |

Fonte: Contabilidade Municipal.

Tabela 29 - Emendas Estadual.

| Monitoramento Das Emendas / Estadual |                  |                |              | Nº10 |
|--------------------------------------|------------------|----------------|--------------|------|
| Parlamentar                          | Ismael Crispin   |                |              |      |
| Nº Proposta                          | Nº 07008/2025-09 |                |              |      |
| Nº Emenda                            |                  |                |              |      |
| Ano                                  | 2025             |                |              |      |
| Valor Total                          | R\$ 200.000,00   |                |              |      |
| Status                               |                  |                |              |      |
| Data De Pagamento                    | 31/10/2025       | Ordem Bancária | 2025OB145846 |      |

|                                        |                                                   |              |           |                |                        |             |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|-----------|----------------|------------------------|-------------|
| % Concluído                            | 0%                                                |              |           |                |                        |             |
| Data De Conclusão                      |                                                   |              |           |                |                        |             |
| Objeto                                 | Aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia |              |           |                |                        |             |
| Ações                                  |                                                   | Serviços     |           | Valores        | Nº Controle De Serviço |             |
| -                                      |                                                   | -            |           | R\$ 200.000,00 | -                      |             |
| Natureza De Despesa                    |                                                   |              |           | Valor          |                        |             |
| 33.41.41 Aquisição Material Permanente |                                                   |              |           | R\$ 200.000,00 |                        |             |
| Nº Resolução CMS                       |                                                   | Nº 35/2025   |           |                |                        |             |
| Execução                               |                                                   |              |           |                |                        |             |
| Processo                               | Nota De Empenho                                   | Nat. Despesa | Descrição | Quant.         | Valor                  | Nº Controle |
| Nº 873<br>( Abertura de Crédito)       | -                                                 | -            | -         | -              | R\$ 200.000,00         | -           |

| Monitoramento Das Emendas / Estadual |                           |              |                |                | Nº11                   |             |
|--------------------------------------|---------------------------|--------------|----------------|----------------|------------------------|-------------|
| Parlamentar                          | Claudia de Jesus          |              |                |                |                        |             |
| Nº Proposta                          | Nº 07024/2025-08          |              |                |                |                        |             |
| Nº Emenda                            |                           |              |                |                |                        |             |
| Ano                                  | 2025                      |              |                |                |                        |             |
| Valor Total                          | R\$ 100.000,00            |              |                |                |                        |             |
| Status                               |                           |              |                |                |                        |             |
| Data De Pagamento                    | 10/11/2025                |              | Ordem Bancária | 2025OB150966   |                        |             |
| % Concluído                          | 0%                        |              |                |                |                        |             |
| Data De Conclusão                    |                           |              |                |                |                        |             |
| Objeto                               | Aquisição de medicamentos |              |                |                |                        |             |
| Ações                                |                           | Serviços     |                | Valores        | Nº Controle De Serviço |             |
| -                                    |                           | -            |                | R\$ 100.000,00 | -                      |             |
| Natureza De Despesa                  |                           |              | Valor          |                |                        |             |
| 3.3.90.30 Material de Consumo        |                           |              | R\$ 100.000,00 |                |                        |             |
| Nº Resolução CMS                     | Nº 36/2025                |              |                |                |                        |             |
| Execução                             |                           |              |                |                |                        |             |
| Processo                             | Nota De Empenho           | Nat. Despesa | Descrição      | Quant.         | Valor                  | Nº Controle |
| Nº 870<br>( Abertura de Crédito)     | -                         | -            | -              | -              | R\$ 100.000,00         | -           |

|                                      |                  |      |
|--------------------------------------|------------------|------|
| Monitoramento Das Emendas / Estadual |                  | Nº12 |
| Parlamentar                          | Nim Barroso      |      |
| Nº Proposta                          | Nº 07024/2025-08 |      |
| Nº Emenda                            |                  |      |

|                                          |                             |              |                |                |                        |             |
|------------------------------------------|-----------------------------|--------------|----------------|----------------|------------------------|-------------|
| Ano                                      | 2025                        |              |                |                |                        |             |
| Valor Total                              | R\$ 362.107,00              |              |                |                |                        |             |
| Status                                   |                             |              |                |                |                        |             |
| Data De Pagamento                        | 28/01/2026                  |              | Ordem Bancária | 2026OB004121   |                        |             |
| % Concluído                              | 0%                          |              |                |                |                        |             |
| Data De Conclusão                        |                             |              |                |                |                        |             |
| Objeto                                   | Aquisição de um veículo VAN |              |                |                |                        |             |
| Ações                                    |                             | Serviços     |                | Valores        | Nº Controle De Serviço |             |
| -                                        |                             | -            |                | R\$ 362.107,00 | -                      |             |
| Natureza De Despesa                      |                             |              | Valor          |                |                        |             |
| 33.41.41 - Aquisição Material Permanente |                             |              | R\$ 362.107,00 |                |                        |             |
| Nº Resolução CMS                         | Nº 42/2026                  |              |                |                |                        |             |
| Execução                                 |                             |              |                |                |                        |             |
| Processo                                 | Nota De Empenho             | Nat. Despesa | Descrição      | Quant.         | Valor                  | Nº Controle |
| Nº 211<br>(Abertura de Crédito)          | -                           | -            | -              | -              | R\$ 362.107,00         | -           |

Fonte: Contabilidade Municipal.

Tabela 30 ¿ Complemento do Piso Nacional da Enfermagem.

| DATA OB    | VALORES (R\$) | PORTARIA (GM/MS) |
|------------|---------------|------------------|
| 02/01/2025 | 20.945,38     | 6272             |
| 31/01/2025 | 20.945,38     | 6565             |
| 28/02/2025 | 21.802,36     | 6648             |
| 01/04/2025 | 22.890,54     | 6807             |
| 30/04/2025 | 24.493,27     | 6893             |
| 30/05/2025 | 22.985,09     | 7000             |
| 01/07/2025 | 22.985,09     | 7350             |
| 29/07/2025 | 22.985,09     | 7679             |
| 28/08/2025 | 24.416,74     | 8013             |
| 01/10/2025 | 23.213,85     | 8214             |
| 04/11/2025 | 23.213,85     | 8585             |
| 28/11/2025 | 21.850,88     | 8935             |
| 30/12/2025 | 27.235,12     | 9624             |

Fonte: SIOPS.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/04/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025 demonstra que o município de Teixeiraópolis manteve regularidade na execução das ações e serviços públicos de saúde ao longo dos três quadrimestres, cumprindo as diretrizes de monitoramento, avaliação e transparência estabelecidas pela Lei Complementar nº 141/2012 e em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde: universalidade, integralidade e equidade.

Na Atenção Primária à Saúde, a Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso realizou 27.860 atendimentos e procedimentos ao longo do período, com crescimento expressivo de 33,6% do segundo para o terceiro quadrimestre. Foram registradas 4.649 consultas médicas, 2.720 consultas de enfermagem e 19.055 procedimentos de apoio, como avaliações antropométricas, glicemias capilares e verificação de sinais vitais, evidenciando o papel estruturante da APS como principal porta de entrada do SUS no município. A cobertura populacional pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família foi mantida em 100%, garantindo o vínculo com a população em todos os ciclos de vida.

No Hospital Municipal, foram realizados 95.586 atendimentos e procedimentos no período, com crescimento progressivo e contínuo e aumento de 31,7% do primeiro para o segundo quadrimestre e de 15,4% do segundo para o terceiro. Foram apresentadas 108 Autorizações de Internação Hospitalar, com aprovação de 106, refletindo alto índice de regularidade na gestão hospitalar. A diversidade de procedimentos ofertados, incluindo consultas, internações, administração de medicamentos, suturas, oxigenioterapia e atendimentos de pronto atendimento, demonstra a resolutividade da unidade mista para a população local e de municípios vizinhos.

Na área de imunização, foram aplicadas 2.529 doses no período, com crescimento de 98% do primeiro para o segundo quadrimestre. A maioria das vacinas preconizadas pelo Calendário Nacional atingiu as coberturas esperadas, com destaque para Pentavalente, Pneumo 10, Rotavírus, VIP e Tríplice Viral. A cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos atingiu 83,66%, superando a meta de 80%, resultado alcançado durante a campanha realizada no terceiro quadrimestre.

A Assistência Farmacêutica dispensou 333.863 medicamentos para 7.067 pacientes ao longo do ano, com crescimento contínuo no número de atendimentos. O Laboratório Municipal realizou 11.791 exames, com oferta ampla e diversificada de testes laboratoriais para o diagnóstico e acompanhamento de condições crônicas, infecciosas e materno-infantis. O serviço de transporte sanitário registrou 3.368 atendimentos, com crescimento de 84,8% ao longo do período, garantindo o acesso dos usuários a serviços de saúde fora do município.

No campo da Vigilância em Saúde, a Vigilância Epidemiológica registrou e investigou 141 notificações de agravos, com redução progressiva ao longo dos quadrimestres, indicando melhora no controle das doenças de notificação compulsória. A Vigilância Sanitária realizou 322 ações, incluindo licenciamentos, cadastros, visitas a residências e comércios e coleta de amostras de água para análise, assegurando o controle sanitário no território. O Departamento de Endemias executou 6.150 ações, com ênfase nas visitas domiciliares, ao comércio e em terrenos baldios, com crescimento expressivo de 71,3% no terceiro quadrimestre. Não houve casos positivos de malária no município no período avaliado.

O Conselho Municipal de Saúde realizou 27 atividades ao longo do ano, incluindo reuniões ordinárias, extraordinárias e participação em câmaras técnicas, com crescimento progressivo da atuação ao longo dos quadrimestres, demonstrando fortalecimento do controle social. A Conferência Municipal de Saúde foi realizada nos dias 6 e 7 de agosto de 2025, assegurando a participação popular na definição das diretrizes da política local de saúde.

Quanto à execução orçamentária e financeira, o município investiu R\$ 5.613.912,55 em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) com recursos próprios, com dotação atualizada total de R\$ 15.441.716,69. As despesas totais com saúde atingiram R\$ 12.699.777,12 em empenho, demonstrando responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e comprometimento com o financiamento da saúde municipal. Foram executadas emendas federais e estaduais voltadas para aquisição de medicamentos, material odontológico, equipamentos e implementação de atendimento especializado, ampliando a infraestrutura assistencial do município.

De forma geral, Teixeiraópolis apresentou desempenho satisfatório no exercício de 2025, mantendo a oferta dos serviços essenciais de saúde com crescimento progressivo da produção assistencial ao longo do ano. O presente RAG reafirma o compromisso da gestão municipal com a transparência, o controle social e a melhoria contínua da qualidade da atenção à saúde, constituindo instrumento fundamental para subsidiar o planejamento e o reordenamento das ações no exercício de 2026.



## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A gestão municipal de saúde de Teixeiraópolis / RO recomenda a continuidade do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora da rede, garantindo a manutenção da oferta dos serviços e a ampliação do acesso da população às ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

No âmbito da gestão, orienta-se o fortalecimento dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação das metas da Programação Anual de Saúde, assegurando maior alinhamento entre o planejado e o executado.

Por fim, recomenda-se o investimento contínuo na qualificação dos profissionais de saúde e no fortalecimento do trabalho em equipe, bem como na melhoria da infraestrutura e organização dos serviços, visando ampliar a resolutividade e a qualidade da atenção prestada à população.

---

JOSE ROBERTO DE SOUZA  
Secretário(a) de Saúde  
TEIXEIRÓPOLIS/RO, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
de acordo

### Introdução

- Considerações:  
de acordo com as informações apresentadas!

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
de acordo

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
De acordo!

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
De acordo!

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
De acordo!

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Somos de acordo!

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
De acordo!

### Auditorias

- Considerações:  
ressaltamos que Não houve auditorias no período

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Relatório Anual de Gestão de 2025 demonstra que Teixeiraópolis manteve regularidade e evolução na oferta dos serviços de saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012 e com os princípios do SUS. A Atenção Primária registrou aumento expressivo na produção, com 27.860 atendimentos e cobertura de 100% da Estratégia de Saúde da Família. O Hospital Municipal realizou 95.586 atendimentos, com crescimento contínuo e alta regularidade nas internações.

As ações de imunização alcançaram as metas previstas, incluindo cobertura antirrábica acima da meta. A Assistência Farmacêutica, o Laboratório Municipal e o transporte sanitário ampliaram sua produção, fortalecendo o acesso e o cuidado integral. Na Vigilância em Saúde, houve redução de agravos notificados e intensificação das ações sanitárias e de controle de endemias, sem registro de malária no período.

O **Conselho Municipal de Saúde** realizou 27 atividades, fortalecendo o controle social e contribuindo para o acompanhamento da gestão. A Conferência Municipal de Saúde consolidou a participação popular na definição das diretrizes para o setor.

No âmbito financeiro, o município investiu R\$ 5,6 milhões de recursos próprios em saúde, com execução responsável e apoio de emendas parlamentares que ampliaram a infraestrutura e os serviços ofertados.

O desempenho geral de 2025 foi satisfatório, com ampliação da produção assistencial, fortalecimento da vigilância e consolidação da participação social. O RAG reafirma o compromisso da gestão com transparência, qualidade e planejamento contínuo para o exercício de 2026.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis e RO recomenda a continuidade do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora da rede, assegurando a manutenção da oferta dos serviços e a ampliação do acesso da população às ações de promoção, prevenção e assistência.

No âmbito da gestão, o Conselho orienta o aprimoramento dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação das metas da Programação Anual de Saúde, de modo a garantir maior alinhamento entre o que é planejado e o que é efetivamente executado.

Por fim, recomenda-se o investimento permanente na qualificação dos profissionais de saúde, no fortalecimento do trabalho em equipe e na melhoria da infraestrutura e organização dos serviços, visando

ampliar a resolutividade e a qualidade da atenção prestada à população.

Status do Parecer: Aprovado

TEIXEIRÓPOLIS/RO, 28 de Abril de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis